
AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO CONTINGENTE PRIORITÁRIO PARA BENEFICIÁRIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE-A)

Pedro Luís Silva (Coord.)
Louis-Philippe Morin
Ana Rute Cardoso

EDULOG
FUNDAÇÃO BELMIRO DE AZEVEDO

O EDULOG é uma iniciativa da Fundação Belmiro de Azevedo que tem como objetivo contribuir para a construção de um sistema de educação de referência em Portugal. Na persecução da sua missão e da sua visão, apoia estudos de investigação na área da Educação e dinamiza encontros e conferências cientificamente fundamentados.



FUNDAÇÃO
BELMIRO
DE AZEVEDO

Praça de Liège, 146 4150-455 Porto

Título

Avaliação de impacto do contingente prioritário para beneficiários de Ação Social Escolar (ASE-A)

Autores

Pedro Luís Silva (Coord.)

Louis-Philippe Morin

Ana Rute Cardoso

© Fundação Belmiro de Azevedo

Dezembro de 2024

ISBN: 978-989-35739-4-5

Este estudo foi desenvolvido no âmbito do projeto de investigação *Eficiência formativa e equidade no ensino superior português* do Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior (CIPES), apoiado pelo EDULOG, o think tank para a Educação da Fundação Belmiro de Azevedo. As opiniões expressas nesta publicação refletem o posicionamento dos seus autores e não vinculam necessariamente o EDULOG.

**AVALIAÇÃO DE IMPACTO
DO CONTINGENTE
PRIORITÁRIO PARA
BENEFICIÁRIOS DE AÇÃO
SOCIAL ESCOLAR (ASE-A)**

AGRADECIMENTOS

Este estudo foi possível com o apoio financeiro do EDULOG, o Think Tank para a educação da Fundação Belmiro de Azevedo, a quem deixamos o nosso sincero agradecimento. Queremos agradecer ao Professor Alberto Amaral a visão e notável experiência com que impulsionou este trabalho e nos ajudou a refletir à medida que desenvolvíamos a investigação. Agradecemos igualmente a todos os funcionários da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) que conosco colaboraram, revelando grande generosidade, disponibilidade e profissionalismo. Gostaríamos de realçar a colaboração do Prof. Joaquim Mourato (Diretor da DGES), Dr.^a Mafalda Macedo (DGES), Dr.^a Priscila Couto (DGES), Dr. Nuno Rodrigues (Diretor da DGEEC), Dr.^a Filomena Oliveira (Subdiretora da DGEEC), Dr.^a Joana Duarte (DGEEC) e Dr.^a Susana Fernandes (DGEEC), que desde o primeiro momento acolheram com entusiasmo as nossas investigações, disponibilizaram os dados e esclareceram as nossas dúvidas. Expressamos também o nosso reconhecimento a todos os colegas da Divisão de Estudos e de Gestão de Acesso a Dados para Investigação (DEGADI) da DGEEC. Agradecemos ainda ao Gabriel Leite o apoio na investigação.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	11
INTRODUÇÃO	13
1. SISTEMA DE ADMISSÃO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO EM PORTUGAL E POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA	17
1.1. Sistema de admissão	17
1.2. Apoio financeiro aos estudantes	18
1.3. Escolhas académicas dos estudantes com apoio financeiro	19
1.4. Sistema de quotas, 2023	23
2. DADOS E ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS	24
2.1. Dados	24
2.2. Estatísticas descritivas	26
3. ESTRATÉGIA EMPÍRICA	35
3.1. Acesso ao ensino superior	35
3.2. Taxa de utilização do contingente prioritário	36
4. PRINCIPAIS RESULTADOS	37
4.1. Acesso ao ensino superior público	37
4.2. Taxa de utilização do contingente prioritário	45
5. MECANISMOS	49
5.1. Acesso à informação	49
5.1.1. Contrastes regionais na taxa de utilização das quotas	49
5.1.2. Pesquisas no Google	54
5.2. Restrições de liquidez: Padrões de mobilidade geográfica	57
5.3. Desempenho académico: utilização da quota vs. necessidade da quota	63
6. CONCLUSÃO	68
7. RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICA	70
REFERÊNCIAS	72
ANEXOS	74

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Candidatura ao Ensino Superior, segundo o Nível de Rendimento Familiar	21
Figura 2 Percentagem de alunos ASE-A na escola versus percentagem de alunos que se candidatou ao abrigo do contingente ASE-A, separadamente por região	53
Figura 3 Percentagem de alunos ASE-A na escola versus percentagem de alunos que se candidatou ao abrigo do contingente ASE-A, separadamente por região	53
Figura 4 Pesquisa Google para "Acesso ao Ensino Superior", 2022-2023	55
Figura 5 Pesquisa Google para "Acesso ao Ensino Superior", por região, 2022-2023	56
Figura 6 Pesquisa Google para "Acesso ao Ensino Superior", por região, 2022	56
Figura 7 Pesquisa Google para "Acesso ao Ensino Superior", por região, 2023	57
Figura 8 Distribuição das notas de candidaturas na primeira preferência de candidatura, por nível de rendimento familiar, separadamente por área de estudo no ES (classificação ISCED-F)	64
Figura 9 Percentagem de candidatos elegíveis ao ensino superior que se candidataram através do sistema de quotas, por desempenho académico	65
Figura A1 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Ciências e Tecnologias no ESec)	75
Figura A2 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Ciências Socioeconómicas no ESec)	76
Figura A3 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Línguas e Humanidades no ESec)	77
Figura A4 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Artes no ESec)	78
Figura A5 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Outros Percursos que não CCH)	79
Figura A6 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Norte)	80
Figura A7 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Algarve)	81
Figura A8 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Centro)	82
Figura A9 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Grande Lisboa)	83
Figura A10 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Península de Setúbal)	84
Figura A11 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Alentejo)	85
Figura A12 Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Oeste e Vale do Tejo)	86
Figura A13 Candidatura ao ES por rendimento familiar (Região Autónoma dos Açores)	87
Figura A14 Candidatura ao ES por rendimento familiar (Região Autónoma da Madeira)	88

LISTA DE TABELAS

Tabela 1a Distribuição de Alunos por Nível ASE	18
Tabela 1b Distribuição de Alunos por Nível ASE	19
Tabela 2 Taxas de Candidatura e Admissão ao Ensino Superior Público de Diplomados do Ensino Secundário	22
Tabela 3 Descrição das variáveis principais	26
Tabela 4 Estatísticas Descritivas das Bases de Dados	30
Tabela 5 Estatísticas Descritivas sobre as Preferências dos Alunos	33
Tabela 6 Probabilidade de Admissão a Instituições do Ensino Superior Público para Candidatos ASE-A	41
Tabela 7 Probabilidade de Admissão a um Programa Seletivo para Alunos ASE-A, Sujeito a Ter Sido Admitido	44
Tabela 8 Probabilidade de Candidatura ao Abrigo do Contingente Prioritário ASE-A (para Candidatos ASE-A)	48
Tabela 9 Utilização do Contingente Prioritário para Beneficiários ASE-A	50
Tabela 10 Mobilidade Geográfica dos Alunos Admitidos (Proporções), Não ASE-A	60
Tabela 11 Mobilidade Geográfica dos Alunos Admitidos, ASE-A	62
Tabela 12 Distribuição por Áreas de Estudo no Ensino Superior, para os Alunos Admitidos e Elegíveis para a Quota, Separadamente por Regime de Admissão	66
Tabela 13 Alunos Admitidos pelo Contingente Prioritário ASE-A: Distância da Nota de Candidatura à Nota Mínima do Regime Geral no Mesmo Par Instituição/Curso	67

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este estudo avalia o impacto da recente política de ação afirmativa (affirmative action) em Portugal, que consistiu na criação de um novo contingente prioritário de acesso ao ensino superior, com 2% das vagas dedicadas aos alunos mais carenciados, beneficiários do escalão A de ação social escolar (ASE-A). Analisamos o comportamento dos estudantes no processo de candidatura e os resultados das candidaturas após a implementação da política em 2023/2024. Resumimos os principais resultados:

- **Probabilidade de admissão:** A utilização do novo contingente prioritário ASE-A aumentou em cerca de 10 pontos percentuais a probabilidade de um estudante ASE-A ser admitido no ensino superior público, por comparação com estudantes também elegíveis mas que não se candidataram ao abrigo da quota e tinham igual desempenho no ensino secundário, dentro da mesma área científica, da mesma escola secundária, com o mesmo sexo, igual número de cursos e instituições do ensino superior a que se candidataram e o mesmo grau de seletividade do programa que colocaram como primeira opção. Para comparação, a taxa bruta de admissão para os candidatos elegíveis que não concorreram ao abrigo do contingente foi de 78%.
- **Acesso a programas seletivos:** Dentro do universo dos estudantes elegíveis para o contingente prioritário ASE-A que foram admitidos no ensino superior, a probabilidade de ser admitido num programa seletivo aumentou em cerca de 2,8 pontos percentuais para os que se candidataram ao abrigo da quota, face aos que não usaram a quota, controlando para os fatores anteriormente indicados. O valor-base ou probabilidade de ser admitido num programa seletivo para os alunos elegíveis que foram colocados sem recorrer à quota, foi de 8%.
- Estes resultados indicam que o contingente facilitou consideravelmente o acesso a áreas de estudo mais competitivas por parte de estudantes de baixos rendimentos.
- **Taxas de utilização do contingente prioritário:** Porém, apenas cerca de 43% dos candidatos elegíveis para o novo contingente prioritário ativou essa via no momento da candidatura, o que aponta para potenciais barreiras, como sejam lacunas de informação, restrições financeiras ou desajustamento entre a oferta de programas no ensino superior e os interesses dos estudantes.
- **Relevância do contingente para os estudantes-alvo:** Cerca de 41% dos estudantes do escalão ASE-A que utilizaram o contingente prioritário não

teriam sido admitidos nos cursos e instituições em que foram colocados, sem o contingente. Este facto sublinha o papel do contingente prioritário para permitir o acesso de estudantes que, de outra forma, poderiam ter sido excluídos do ensino superior ou de programas mais seletivos devido aos limiares de admissão competitivos.

- **Disparidades regionais na utilização do contingente prioritário:** Detetaram-se diferenças regionais significativas na utilização do contingente prioritário, apresentando as Regiões Autónomas uma participação notavelmente mais elevada, o que pode resultar de maior familiaridade com a utilização de contingentes prioritários. Outras regiões, incluindo Lisboa, revelaram menor sensibilização para o programa.
- **Influência da área científica do ensino secundário:** Os alunos de determinados cursos do ensino secundário, especialmente Ciências e Tecnologias, foram mais propensos a candidatar-se através do contingente prioritário, enquanto noutros cursos do ensino secundário se verificou uma menor adesão à utilização deste contingente prioritário.
- **Disseminação da informação:** A análise com base no Google Trends das pesquisas “online” revela baixo interesse por termos relacionados com o contingente prioritário. Muitos estudantes e famílias poderiam desconhecer a existência dessa nova política, o seu processo de candidatura e potenciais benefícios, o que sugere carências de informação.
- **Mobilidade geográfica:** A percentagem de estudantes que permanece no mesmo distrito quando transita do ensino secundário para o superior é maior no grupo ASE-A do que no restante grupo de estudantes, com maiores rendimentos. Nalguns distritos, essa percentagem é três a seis vezes superior (i.e. Portalegre, Guarda ou Bragança, no interior, ou Viana do Castelo, Leiria e Santarém). Este padrão é de esperar, sempre que as restrições financeiras das famílias mais pobres colocam limitações à mobilidade geográfica dos seus filhos para frequentar o ensino superior.

INTRODUÇÃO

Embora Portugal tenha realizado um progresso notável nos resultados escolares da sua população nas últimas décadas, a equidade no acesso ao ensino superior permanece uma questão preocupante. De facto, em 1974, o país apresentava uma das mais baixas taxas de conclusão do ensino superior e uma das mais elevadas taxas de analfabetismo entre os países da OCDE (Barro e Lee, 2011). Atualmente, mais de 40% da população com idade compreendida entre os 25 e os 34 anos possui um diploma de ensino superior e a escolaridade obrigatória é o ensino secundário (OCDE, 2024). No entanto, existem contrastes marcantes entre estudantes consoante a origem socioeconómica dos pais ou a região. O Departamento de Ação Social Escolar do Ministério da Educação (ASE) classifica os estudantes com rendimentos familiares mais baixos como "categoria A". Este grupo de alunos apresenta menor probabilidade de concluir o ensino secundário no tempo previsto (69% contra 79% para alunos Não-ASE-A, em 2019/2020) e, após a conclusão, revela menor propensão para se candidatar ao ensino superior (76% e 79%, respetivamente, entre os alunos elegíveis para candidatura ao abrigo do regime geral de acesso, de 2017 a 2023) (DGEEC, 2023). Além disso, os jovens de famílias com maior rendimento predominam nos cursos de ensino superior de maior prestígio.¹ Por exemplo, no período 2017 a 2023, apenas 20% dos estudantes ASE-A se candidataram a cursos de elite, por comparação com 27% dos seus colegas Não-ASE.²

Existem diversas explicações potenciais para uma baixa mobilidade intergeracional de escolaridade. Em primeiro lugar, famílias com um estatuto socioeconómico mais baixo enfrentarão maiores restrições de liquidez financeira no momento de decidir sobre a continuação dos estudos para o nível universitário, mesmo que as propinas do ensino pós-secundário sejam baixas. Por exemplo, os custos de mudança e do aluguer de um alojamento adicional podem ser inabarcáveis e, por conseguinte, reduzir o leque de instituições de ensino superior que os seus filhos poderão frequentar. Em segundo lugar, filhos de famílias de classe social mais baixa podem não ter a preparação necessária para o ensino pós-secundário, pois verificamos que, em média, os alunos ASE-A têm desempenho académico ligeiramente mais fraco. Uma vez mais, carências de recursos financeiros (por exemplo, para pagar material escolar ou explicadores privados) podem explicar parte da diferença no desempenho académico. O menor envolvimento dos pais também poderá contribuir para essa diferença (Mayer et al., 2019). Por último, a persistência de preferências intergeracionais poderá reforçar a reduzida mobilidade intergeracional (Chowdhury et al., 2022).

Visando atenuar algumas das barreiras com que se deparam os filhos de famílias de baixo nível socioeconómico, Portugal implementou várias medidas políticas destinadas a

[1] Programa seletivo apresenta uma classificação mínima para admissão de 170 em 200. Definimos um "curso" como a combinação de disciplina e instituição, e usaremos os termos "curso" e "programa" indistintamente.

[2] A segregação baseada no rendimento dos pais nas universidades é um fenómeno mundial. Veja-se Chetty et al. (2020) para evidências sobre a segregação de rendimentos em função da qualidade/reputação das universidades dos EUA, e Estevan et al. (2019a) para evidências sobre a segregação por nível de rendimento em função do prestígio do curso (dentro da mesma universidade).

promover a equidade no acesso ao ensino superior. As principais iniciativas incluem a expansão da ajuda financeira e das bolsas de estudo, a criação de quotas de admissão especiais para grupos sub-representados e a implementação de programas de divulgação para aumentar a sensibilização e a orientação para percursos de ensino superior em comunidades carenciadas. Como parte desses esforços, o governo estabeleceu, em 2023, um contingente prioritário de vagas para estudantes de famílias de baixos rendimentos. Dois por cento das vagas de cada par estabelecimento/curso foram reservadas para estudantes ASE-A, sendo a adesão das instituições de ensino superior voluntária.

A experiência de outros países fornece-nos ensinamentos sobre o potencial impacto deste tipo de políticas, destinadas a aumentar a representação de estudantes desfavorecidos nas universidades. O Brasil e os Estados Unidos têm atraído especial atenção do mundo académico e da comunicação social. Nos EUA, na sequência da proibição de políticas de ação afirmativa baseadas na raça em vários estados e faculdades, foram implementadas políticas neutras do ponto de vista racial, como o "*Top-x-Percent*" e as avaliações holísticas dos estudantes. Black et al. (2023) concluem que a introdução do *Top-Ten-Percent* no Texas beneficiou os estudantes visados (aqueles com elevado desempenho académico de escolas secundárias desfavorecidas), sem afetar negativamente os estudantes indiretamente atingidos negativamente pela política (ou seja, aqueles com menor desempenho académico de escolas privilegiadas). Bleemer (2023) analisa várias formas de política de ação afirmativa (ou seja, baseadas na raça, "*Top-Percent*" e revisão holística) no sistema universitário da Califórnia (UC), entre 1994 e a década de 2010, comparando os seus efeitos sobre a candidatura, admissão e inscrição de minorias sub-representadas (URM) e outros estudantes de baixos rendimentos. Conclui que na Califórnia, a ação afirmativa baseada na raça aumentou a inscrição dos candidatos URM em cerca de 20%, ao passo que a política dos quatro por cento aumentou a inscrição em apenas 4%. A política dos nove por cento não parece ter aumentado as inscrições de candidatos URM, por comparação com a política dos 4%. Por último, a revisão holística aumentou as inscrições de URM em 7%, em média. Bleemer (2023) também analisa o efeito dos três tipos de políticas sobre a inscrição de estudantes com rendimentos baixos (abaixo da mediana do agregado familiar da Califórnia) ou muito baixos (abaixo de metade da mediana). A política de ação afirmativa (AA) da Califórnia baseada na raça não aumentou as inscrições de alunos com baixos rendimentos no sistema da UC. No entanto, aumentou as inscrições em 7% para os estudantes com rendimentos muito baixos. Os outros tipos de políticas (isto é, revisão holística e *Top-x-Percent*) não afetaram a inscrição de estudantes com rendimentos baixos ou muito baixos.

Ellison e Pathak (2021) analisam o impacto da transição de uma ação afirmativa baseada na raça para uma ação afirmativa neutra em termos de raça sobre a composição da população de alunos de duas escolas públicas de topo de Chicago (CPS). A política introduzida pelas escolas públicas de Chicago consistiu na classificação de cada aluno num de quatro níveis socioeconómicos estabelecidos. Esses níveis foram definidos com base nas características da povoação ou bairro de residência, tais como o rendimento familiar mediano e a percentagem de agregados familiares monoparentais. Tal como Bleemer (2023), estes autores concluem que a

ação afirmativa neutra em termos de raça é ineficaz por comparação com uma política baseada na raça. Importa notar que a política introduzida pelas escolas de Chicago não se baseou em dados a nível individual (por exemplo, rendimento dos pais ou estatuto de almoço gratuito) para determinar se um aluno era elegível para AA. Em vez disso, utilizou a área de residência como indicador do nível socioeconómico da família. Ellison e Pathak (2021) argumentam que a utilização de dados a nível individual teria melhorado a eficiência das políticas neutras em termos raciais nas escolas públicas de Chicago. Com base nestas conclusões, a ação afirmativa portuguesa poderia ser mais eficiente, uma vez que a elegibilidade para o contingente prioritário ASE-A se baseia em características individuais.

No Brasil, as políticas de ação afirmativa implementadas antes do sistema nacional de quotas eram, muitas vezes, um híbrido entre políticas baseadas na raça e políticas neutras desse ponto de vista.³ Por exemplo, a ação afirmativa da UNICAMP de 2005 combinou informação sobre o tipo de escola secundária frequentada (instituição privada versus instituição pública) como uma proxy para o nível socioeconómico dos pais e a raça do indivíduo, para determinar o número de pontos de bônus a que o candidato tinha direito (Estevan et al., 2019a,b). A Ação Afirmativa Nacional Brasileira de 2012 também tinha uma componente racial. Embora impusesse que 50% dos estudantes admitidos em cada programa universitário federal tivesse concluído os três anos do ensino médio numa instituição pública e que, dentro desse conjunto de vagas reservadas, metade tivesse de ser alocada a estudantes de baixos rendimentos, outra fração ficava reservada para minorias visíveis (com base na distribuição racial em torno da localização da universidade) (Brotherhood et al., 2023; Mello, 2022, 2023). Em geral, os resultados das políticas híbridas de AA no Brasil sugerem que elas aumentaram o acesso dos estudantes-alvo ao ensino superior (Estevan et al., 2019b; Mello, 2022; Barahona et al., 2023), o acesso a programas de prestígio (Estevan et al., 2019a) e os rendimentos (Barahona et al., 2023), tendo diminuído a persistência intergeracional de rendimento (Brotherhood et al., 2023). O exercício contrafactual de Francis e Tannuri-Pianto (2012a) sugere que as quotas baseadas na raça ou na frequência do ensino secundário público aumentariam a diversidade socioeconómica universitária em igual medida. No entanto, as quotas baseadas no nível de rendimento dos pais aumentariam mais a diversidade socioeconómica.

Em resumo, a eficácia das políticas de ação afirmativa varia significativamente em função da sua conceção. Embora as políticas baseadas na raça pareçam ter alcançado maior sucesso na melhoria do acesso ao ensino superior por parte de minorias sub-representadas e de estudantes com baixos rendimentos nos Estados Unidos, as políticas híbridas do Brasil, que combinam fatores raciais e socioeconómicos, são promissoras. Os dados sugerem que o foco nos estudantes com baixos rendimentos pode ser uma forma eficaz de aumentar a diversidade socioeconómica.

[3] A Universidade de Brasília foi a primeira universidade federal brasileira a implementar uma política de ação afirmativa em 2004. Ao contrário de muitas das políticas de AA posteriores, a política da Universidade de Brasília era baseada na raça (Francis e Tannuri-Pianto, 2012a,b).

Na primeira parte deste estudo, analisamos a relação entre a candidatura ao ensino superior ao abrigo da política de ação afirmativa (AA) em Portugal – contingente prioritário ASE-A – e a colocação em instituição do ensino superior público.⁴ Na segunda parte, exploramos as razões pelas quais uma parcela significativa dos candidatos elegíveis optou por não recorrer ao contingente prioritário ASE-A.

A nossa análise será, também, orientada para deslindar um aparente quebra-cabeças. A análise estatística revela que o novo sistema de quotas implementado em Portugal está associado à maior probabilidade de os estudantes oriundos de meios socioeconómicos desfavorecidos serem admitidos no ensino superior, em particular em cursos seletivos e de maior prestígio. No entanto, uma parte não negligenciável dos estudantes elegíveis não se candidatou ao abrigo dessa quota. Exploraremos hipóteses alternativas que podem explicar a baixa taxa de adesão, nomeadamente: lacunas de informação, restrições financeiras, ou insuficiente desempenho académico.

Na Secção 3 descrevemos o sistema de admissão ao ensino superior em Portugal e o programa governamental de apoio financeiro. Apresentamos uma comparação de grupos de estudantes de diferentes origens socioeconómicas, entre 2017 e 2022, para ilustrar a sua heterogeneidade em termos de taxas de candidatura e de admissão ao ensino superior público, bem como de representação em programas de ensino superior de maior prestígio. A subsecção final descreve a política de ação afirmativa implementada em 2023 (contingente prioritário ASE-A). A Secção 4 descreve os microdados utilizados, enquanto a Secção 5 explica a estratégia de modelização empírica utilizada. A Secção 6 começa por quantificar o impacto da nova política na promoção do acesso ao ensino superior público por parte de estudantes de baixos rendimentos. De seguida, apresenta as conclusões sobre os fatores que influíram sobre a taxa de participação no programa, discutindo potenciais explicações para a baixa taxa de participação. Na Secção 7, aprofundamos estas razões. A Secção 8 apresenta as conclusões e a Secção 9 formula recomendações de política.

[4] Ao longo do texto, referir-nos-emos a esse contingente prioritário de vagas para alunos ASE-A como o sistema de quotas ou política de ação afirmativa (AA).

I. SISTEMA DE ADMISSÃO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO EM PORTUGAL E POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

I.1. Sistema de admissão

Tal como na maioria dos países da OCDE, a admissão ao ensino superior em Portugal é específica para a área científica (Kirkeboen et al., 2016). Ou seja, os estudantes candidatam-se a combinações de cursos e instituições, em vez de se candidatarem primeiro a uma instituição de ensino superior e, após inscritos, escolherem um curso. Ao abrigo do regime geral, o acesso é feito mediante exames nacionais específicos por disciplina, realizados no ensino secundário. Todos os anos, o número de vagas para cada estabelecimento/curso é fixado pelo governo, em articulação com as instituições de ensino superior. A admissão baseia-se no desempenho relativo dos estudantes e não em notas mínimas absolutas nos exames (Silva, 2024).

Cada estudante candidata-se a um máximo de seis pares estabelecimento/curso, que ordena segundo as suas preferências. Dado que o governo utiliza um mecanismo de aceitação diferida para a alocação dos candidatos às vagas disponíveis, os estudantes têm incentivo para revelar as suas verdadeiras preferências, contrariamente ao que acontece quando os lugares são atribuídos através de um mecanismo de Boston (Abdulkadiroğlu e Sönmez, 2003; Pathak e Sönmez, 2008; Silva et al., 2020, 2022).⁵ A primeira fase de candidatura decorre em julho e as vagas não preenchidas são disponibilizadas nas fases subsequentes, que têm lugar no final de agosto. São reservados contingentes prioritários para grupos específicos de estudantes, como candidatos das ilhas (Madeira ou Açores), filhos de emigrantes, pessoas com deficiência, ex-militares, etc.

No ensino secundário, os alunos podem escolher entre várias vias de ensino: (i) a via científico-humanística, que representa 60% do sistema; (ii) o ensino e formação profissional, que representa 30% do sistema (DGEEC, 2023, p. 65); e (iii) outras opções, incluindo escolas tecnológicas, artísticas ou de currículo especializado. No entanto, o sistema de admissão ao ensino superior descrito aplica-se sobretudo aos estudantes da via científico-humanística, ou seja, a via de cariz mais académico. Os alunos das outras vias podem também realizar os exames nacionais do ensino secundário e, nesse caso, serão elegíveis para se candidatarem ao ensino superior ao abrigo do regime geral de acesso (DGES, 2023). Assim, na nossa análise dos diplomados do ensino secundário e dos candidatos ao ensino superior, incluiremos os alunos das vias científico-humanísticas (CCH) e aqueles que realizaram os exames nacionais no final do ensino secundário.

[5] O mecanismo de Boston é um processo centralizado de alocação de estudantes a escolas, amplamente utilizado em várias partes do mundo, em particular nos EUA. A sua característica mais importante é que os estudantes perdem a prioridade nas escolas que classificam em posições mais baixas na sua lista de preferências, em favor daqueles que classificam essas escolas em posições mais altas. Assim sendo, os estudantes têm um incentivo para não revelar necessariamente as suas verdadeiras preferências, por razões de estratégia.

1.2. Apoio financeiro aos estudantes

Antes de introduzir a política de ação afirmativa no ensino superior em 2023, Portugal já dispunha de um sistema de apoio financeiro destinado aos jovens de famílias com rendimentos mais baixos. Os alunos matriculados no ensino pré-escolar, primário ou secundário público têm acesso a assistência governamental através da *Ação Social Escolar* (ASE). O montante e tipo de subsídio recebido dependem do rendimento dos pais no ano anterior ao da candidatura. Anualmente, o governo determina os limites de rendimento do agregado familiar nos três níveis ASE-A, ASE-B e ASE-C. Os alunos ASE-A provêm dos agregados familiares mais carenciados⁶ e têm direito a refeições gratuitas fornecidas pela escola, enquanto os alunos ASE-B têm direito a refeições a preço reduzido (50% do custo real). Os manuais escolares são gratuitos para todos os alunos do ensino público, mas os alunos dos grupos ASE-A e ASE-B recebem também subsídios para a compra de material escolar.

A Tabela 1 apresenta a repartição dos diplomados do ensino secundário por categoria de ASE, de 2017 a 2023, separadamente por ano ou região NUTS II. Este programa de ajuda financeira abrangeu 14% dos estudantes que concluíram o ensino secundário em 2017 e 17% em 2023. As regiões com maior incidência de alunos do ensino secundário de meio socioeconómico mais baixo são o Norte (19%) e o Algarve (18%). Por sua vez, a menor incidência regista-se na Grande Lisboa (10%). O programa de ação afirmativa implementado em 2023 tem como alvo os alunos ASE-A, ou seja, os mais carenciados. Seis por cento dos diplomados pelo ensino secundário encontram-se nessa categoria.

	Diplomados do Ensino Secundário				
	N	A	B	C	Não-ASE
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Por ano					
2017	67 633	0,06	0,08	0,00	0,86
2018	64 558	0,06	0,08	0,00	0,86
2019	67 512	0,06	0,08	0,00	0,85
2020	73 473	0,06	0,08	0,00	0,86
2021	70 672	0,06	0,09	0,00	0,85
2022	70 519	0,06	0,09	0,02	0,83
2023	70 831	0,06	0,09	0,02	0,83

Tabela 1a. Distribuição de Alunos por Nível ASE (proporções), 2017-2023

Fonte: Base de dados ENES (JNE via DGEEC).

[6] Os limiares de rendimento são função do "Índice dos Apoios Sociais" (IAS), um valor de referência amplamente utilizado para fixar prestações sociais, pensões de velhice, etc. Inicialmente, era definido em função do salário mínimo nacional, mas atualmente é atualizado com base na evolução do PIB e da inflação. Em 2023, o aluno era colocado na categoria ASE-A se o seu agregado familiar tivesse auferido no ano anterior um rendimento inferior a 3 102,40 Euros; para a categoria ASE-B, esse rendimento situava-se entre 3 102,41 e 6 208,80 euros; por fim, para a categoria ASE-C, situava-se entre 6 208,81 e 9 307,20 Euros.

Diplomados do Ensino Secundário					
	N	A	B	C	Não-ASE
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Por Nuts II (2017-2023)					
Norte	172 462	0,07	0,11	0,01	0,81
Algarve	17 523	0,08	0,10	0,01	0,82
Centro	76 553	0,05	0,08	0,01	0,86
Lisboa	102 768	0,05	0,05	0,00	0,90
Setúbal	36 774	0,06	0,06	0,00	0,88
Alentejo	18 590	0,06	0,09	0,01	0,85
Oeste/V. Tejo	36 155	0,06	0,10	0,01	0,84
Açores	8 927	0,04	0,08	0,04	0,83
Madeira	13 988	0,07	0,08	0,03	0,83
Estrangeiro	1 443	0,01	0,00	0,00	0,99
Desconhecido	15	0,07	0,00	0,00	0,93

Tabela 1b. Distribuição de Alunos por Nível ASE (proporções), 2017-2023

Fonte: Base de dados ENES (JNE via DGEEC).

1.3. Escolhas académicas dos estudantes com apoio financeiro

De acordo com a teoria da Desigualdade Efetivamente Mantida de Lucas (2001), a partir do momento em que um nível de educação se torna quase universal, os atores socioeconomicamente favorecidos procurarão diferenças qualitativas que os coloquem a eles e aos seus descendentes em vantagem. Isto poderia explicar, atualmente, a predominância de estudantes de meios socioeconómicos mais favorecidos em cursos como Medicina, ou cursos mais prestigiados de Engenharia, e a sua sub-representação, por exemplo, nos cursos de Enfermagem e Educação, ou a maior predominância de bolsas de estudo nos politécnicos em relação às universidades.

A Figura 1 mostra a evolução das taxas de candidatura ao ensino superior público por parte dos diplomados do ensino secundário em Portugal, segundo o nível de rendimento familiar. O painel superior esquerdo apresenta a proporção de diplomados do ensino secundário (ESec) das vias científico-humanística em escolas secundárias públicas que se candidatam ao ensino superior (ES); o painel superior direito mostra a proporção admitida. Entre 2017 e 2023, a percentagem de diplomados que se candidataram ao ensino superior público manteve-se relativamente estável, em torno dos 75-80%. Esta proporção é sistematicamente mais baixa para os estudantes dos agregados familiares mais pobres

(ou seja, o grupo ASE-A). A diferença é de cerca de cinco pontos percentuais ou 6,5% em termos relativos. Considerando as taxas de admissão, a diferença mantém-se em cerca de cinco pontos percentuais, mas dado que 60-65% dos diplomados do ensino secundário são admitidos numa instituição de ensino superior, a diferença em termos relativos aumenta para 7,7%. Para ambos os grupos, é visível um aumento das taxas de candidatura e de admissão ao ensino superior público durante a pandemia do COVID-19.

Estas diferenças entre os estudantes ASE-A e o resto da população dos diplomados do ensino secundário público são exacerbadas quando nos concentramos nos programas do ensino superior seletivos ou considerados de elite (painéis inferiores). Antes da pandemia COVID-19, as taxas de candidatura a estes programas eram ligeiramente inferiores a 20% para os estudantes Não ASE-A e 5 pontos percentuais inferiores para os estudantes de meios mais pobres, resultando numa diferença relativa de 25%. Assim, em Portugal, os obstáculos ao acesso ao ensino superior público parecem estar concentrados nos cursos/programas de elite.

A Tabela 2 fornece mais informação sobre as taxas de candidatura e de admissão ao ensino superior público, entre 2017 e 2023, nos dois grupos (estudantes ASE-A e Não ASE-A), separadamente por curso no ensino secundário ou região de origem. Os diplomados em Ciências e Tecnologias no ensino secundário apresentam as taxas de candidatura mais elevadas, seguido dos diplomados em Ciências Socioeconómicas. São também visíveis diferenças regionais. Por exemplo, a região Centro tem taxas de candidatura e de admissão relativamente elevadas, enquanto a Madeira regista taxas mais baixas. As taxas de admissão a programas seletivos variam substancialmente entre cursos no ensino secundário ou regiões, com os Açores ou a Madeira a apresentarem taxas mais elevadas do que outras regiões, como Setúbal.

Claramente, a Tabela 2 corrobora a evidência de que os estudantes que beneficiam da ajuda financeira mais elevada, ASE-A, têm menor probabilidade de se candidatar ou ser admitidos no ensino superior público. A diferença é maior no caso dos programas seletivos, em que a percentagem de diplomados do ensino secundário que se candidata é de 20% no grupo ASE-A, face a 27% no grupo Não-ASE-A. A diferença é ainda maior no que respeita à percentagem de alunos admitidos em programas seletivos (4% versus 8%). Assim, quando admitidos no ES, os estudantes de agregados familiares mais pobres estão sub-representados nos cursos mais prestigiados onde, por sua vez, há um predomínio de estudantes de grupos socioeconomicamente mais favorecidos. Por exemplo, a percentagem de alunos ASE-A em Medicina, Medicina Dentária ou Medicina Veterinária é mais baixa do que em cursos também da área da saúde, mas de natureza politécnica, como Enfermagem ou Fisioterapia (informação não reportada na Tabela 2).

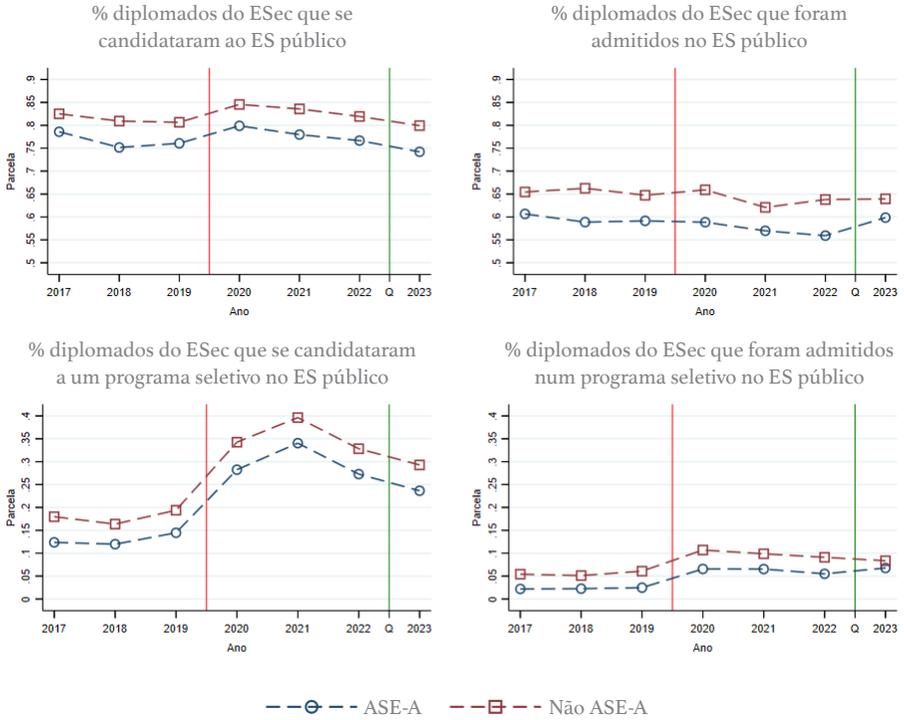


Figura 1. Candidatura ao Ensino Superior, segundo o Nível de Rendimento Familiar

Fonte: Base de dados ENES (JNE via DGEEC) e base de dados CNA (DGES). Notas: Considerámos os diplomados do ensino secundário da via académica (cursos científico-humanísticos) em escolas secundárias públicas. Os valores referem-se à percentagem de diplomados do ensino secundário que se candidataram ao ensino superior público, que se candidataram a um programa seletivo de ensino superior (na primeira fase ou em qualquer fase) e a percentagem de diplomados do ensino secundário admitidos no ensino superior público. Os programas seletivos são os que apresentam nota mínima de entrada de 170 em 200 na primeira fase de candidaturas. As Figuras A1 a A14 do Anexo apresentam os mesmos gráficos para todas as escolas (públicas e privadas), mas desagregados por região ou curso do ensino secundário.

	Não-ASE-A					ASE-A				
	N	Candida- tou-se ES públi- co	Candida- tou-se pro- grama seletivo	Admi- tido ES pú- blico	Admi- tido pro- grama seletivo	N	Candida- tou-se ES públi- co	Candida- tou-se pro- grama seletivo	Admi- tido ES pú- blico	Admi- tido pro- grama seletivo
2017-2023	455 987	0,79	0,27	0,61	0,08	29 211	0,76	0,20	0,57	0,04
Percurso Escolar Ensino Secundário										
Ciências e Tecnologias	210 948	0,86	0,35	0,72	0,13	11 163	0,83	0,25	0,67	0,07
Ciências Socioeco- nómicas	44 696	0,85	0,30	0,67	0,09	2 007	0,83	0,25	0,64	0,06
Línguas e Humani- dades	99 261	0,73	0,20	0,52	0,03	11 326	0,71	0,17	0,50	0,02
Artes	19 534	0,78	0,32	0,60	0,06	1 671	0,73	0,26	0,56	0,04
Outro	81 548	0,61	0,11	0,39	0,02	3 044	0,65	0,11	0,42	0,02
Nuts II										
Norte	160 093	0,79	0,33	0,63	0,11	12 369	0,78	0,27	0,60	0,06
Algarve	16 180	0,78	0,17	0,61	0,05	1 343	0,71	0,13	0,54	0,03
Centro	72 803	0,86	0,23	0,70	0,07	3 750	0,82	0,15	0,66	0,03
Lisboa	97 933	0,74	0,27	0,52	0,07	4 835	0,70	0,18	0,45	0,03
Setúbal	34 618	0,74	0,21	0,52	0,04	2 156	0,70	0,16	0,45	0,02
Alentejo	17 436	0,83	0,17	0,67	0,05	1 154	0,77	0,11	0,62	0,02
Oeste/V.Tejo	33 927	0,83	0,22	0,66	0,06	2 228	0,79	0,15	0,61	0,02
Açores	8 493	0,76	0,25	0,67	0,10	434	0,82	0,15	0,72	0,05
Madeira	13 056	0,63	0,20	0,52	0,08	932	0,58	0,17	0,47	0,06
Estrangeiro	1 434	0,51	0,32	0,45	0,20	9	0,22	0,11	0,22	0,11
Desconhe- cido	14	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 2. Taxas de Candidatura e Admissão ao Ensino Superior Público de Diplomados do Ensino Secundário (Proporções), 2017-2023

Fontes: Base de dados ENES (JNE via DGEEC). Notas: ENES inclui todos os alunos inscritos no percurso científico-humanístico, bem como aqueles de outros percursos que realizaram os exames nacionais do ensino secundário. Essencialmente, fornece um relatório anual de todos os alunos elegíveis para candidatura ao ensino superior através do regime geral de acesso, independentemente dos exames específicos realizados. A tabela apresenta, de forma desagregada por percurso escolar do ensino secundário ou região NUTS II, as percentagens de diplomados do ensino secundário que se candidataram e que foram admitidos no ensino superior público, assim como as percentagens de diplomados do ensino secundário que se candidataram e que foram admitidos num programa seletivo no ensino superior público. Um programa seletivo exige um mínimo de 170 pontos em 200 na primeira fase de candidaturas.

1.4. Sistema de quotas, 2023

Em 13 de abril de 2023, o Governo português anunciou a introdução de um contingente prioritário dedicado a estudantes de famílias com baixos rendimentos. Dois por cento dos lugares de cada par instituição/curso foram reservados para estudantes do nível ASE-A, na primeira fase de candidaturas. Embora a adoção pelas instituições de ensino superior (IES) tenha sido voluntária, todas as IES instituíram o sistema de quotas previsto. Se as vagas do contingente prioritário não fossem preenchidas, não seriam perdidas, mas reverteriam para o regime geral de acesso.

Para concorrerem ao abrigo da quota, os estudantes ASE-A tinham, em primeiro lugar, que pedir uma declaração ASE-A à sua escola secundária, antes do final do ano letivo (final de junho). Depois, no momento da candidatura ao ensino superior, tinham de indicar no formulário de candidatura no portal da DGES que possuíam uma declaração ASE-A válida. Todas as candidaturas e declarações foram verificadas individualmente pela DGES, de modo que apenas os estudantes ASE-A que entregaram a declaração foram autorizados a candidatar-se ao abrigo do contingente prioritário. Por conseguinte, o estudante elegível para a quota teve de planear antecipadamente a sua candidatura ao ensino superior, de modo a poder beneficiar da quota. No entanto, é de notar que os estudantes solicitaram o certificado ASE-A depois de terem feito os exames de admissão ao ensino superior, pelo que podiam ter em conta a probabilidade de ser admitidos na combinação curso-instituição da sua preferência ao decidirem se queriam candidatar-se ao abrigo do contingente prioritário.

Dado o curto período que medeia entre a divulgação da medida de política e a nossa análise, bem como o mecanismo de atribuição de vagas com aceitação diferida, não é de esperar que os estudantes visados tenham alterado drasticamente a área de estudos a que se candidatam (uma vez que isso exigiria que fizessem outros exames nacionais). Deste ponto de vista, o enquadramento português é diferente do de programas de AA noutros países estudados na literatura, onde o sistema de admissão se baseia no mecanismo de Boston para a atribuição de lugares. Nesses países, embora as preferências "verdadeiras" dos estudantes possam não mudar, a sua listagem de preferências de curso pode ser afetada por alterações na probabilidade de serem admitidos (Estevan et al., 2019a). No caso português, é de prever que o principal efeito da política seja sobre a probabilidade de os estudantes visados serem admitidos no ensino superior, bem como de serem admitidos num programa seletivo (ou de topo das suas preferências).

2. DADOS E ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

2.1. Dados

A análise baseia-se em três bases de dados principais: i) população de diplomados do ensino secundário que se pode candidatar ao ensino superior (ENES, Exames Nacionais do Ensino Secundário), de 2017 a 2023, ii) estatísticas oficiais da educação (EE, Estatísticas Oficiais da Educação), de 2009 a 2023, e iii) universo de candidatos a instituições públicas portuguesas pós-secundárias (CNA, Concurso Nacional de Acesso), de 2017 a 2023. Os dados (i) e (ii) foram fornecidos pela *Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência* (DGEEC) e os dados (iii) pela *Direção-Geral do Ensino Superior* (DGES).

A base de dados ENES fornece o desempenho dos alunos nos exames nacionais, as notas em todas as disciplinas do ensino secundário, a média do ensino secundário, a via de ensino secundário, o município de residência do aluno, bem como outros dados demográficos. Esta base de dados inclui todos os alunos inscritos nos CCH, bem como os alunos das vias profissionais ou outros cursos que realizaram exames nacionais. Essencialmente, fornece um relatório anual sobre todos os estudantes elegíveis para se candidatarem ao ensino superior através do regime geral de acesso. Adicionalmente, os dados EE fornecem informação sobre os estudantes, como por exemplo a nacionalidade.

A base de dados CNA fornece, para cada candidato, a nota de candidatura (que é uma média ponderada da média final do Ensino Secundário e dos exames de acesso ao ES específicos de cada curso), os pares estabelecimento/curso ordenados no formulário de candidatura (até seis) e o resultado da colocação (Silva et al., 2022) (DGES, 2023). Para cada instituição de ensino superior, é público o número anual de vagas, os requisitos de admissão (provas de ingresso e respetivas ponderações) e a nota mínima de entrada através do regime geral de acesso no ano transato (i.e., a nota do 'último' candidato admitido), o que nos permite ordenar os cursos com base na sua competitividade.

Dado que a política AA foi implementada apenas na primeira fase de candidaturas, consideraremos na nossa análise apenas a primeira fase do CNA. Para assegurar comparabilidade, adotaremos o mesmo procedimento para os anos anteriores à aplicação da política de AA. A Tabela 3 descreve as variáveis que serão utilizadas na análise do impacto da política de AA e dos fatores determinantes da utilização da quota.

Variável	Descrição	Fonte
N	Número de estudantes	
ASE-A	Variável binária igual a 1 se o indivíduo for classificado como estudante ASE-A (economicamente desfavorecido), o caso contrário.	ENES
% Anos que o Aluno foi ASE-A	Variável contínua com a percentagem de anos em que o aluno foi classificado como ASE-A do 5º ao 12º ano de escolaridade. Reflete a duração das dificuldades económicas.	EE
Média Final Ensino Secundário	Variável contínua com a média de notas do indivíduo ao terminar o ensino secundário, numa escala de 0 a 20.	ENES
Média final Ensino Secundário Normalizada	Variável contínua com a média final normalizado do ensino secundário do indivíduo (média = 0, desvio padrão = 1), permitindo comparações entre grupos da população.	ENES
Mulher	Variável binária igual a 1 se o indivíduo for do sexo feminino, 0 se for do sexo masculino.	ENES
Curso ESec Ciências e Tecnologias	Variável binária igual a 1 se o indivíduo seguiu o curso de Ciências e Tecnologias no ensino secundário, o caso contrário.	ENES
Curso ESec Ciências Socioeconómicas	Variável binária igual a 1 se o indivíduo seguiu o curso de Ciências Socioeconómicas no ensino secundário, o caso contrário.	ENES
Curso ESec Línguas e Humanidades	Variável binária igual a 1 se o indivíduo seguiu o curso de Línguas e Humanidades no ensino secundário, o caso contrário.	ENES
Curso ESec Artes	Variável binária igual a 1 se o indivíduo seguiu o curso de Artes no ensino secundário, o caso contrário.	ENES
Outro Curso ESec que não CCH	Variável binária igual a 1 se o indivíduo seguiu um curso que não os do científico-humanístico, o caso contrário.	ENES
Ensino Secundário Privado	Variável binária igual a 1 se o indivíduo frequentou uma escola privada no 12.º ano, o caso contrário.	ENES
Estrangeiro	Variável binária igual a 1 se o indivíduo é de nacionalidade não portuguesa, o caso contrário.	EE
Estrangeiro CPLP	Variável binária igual a 1 se o indivíduo tem nacionalidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, o caso contrário.	EE
Candidato ao Ensino Superior Público	Variável binária igual a 1 se o indivíduo se candidatou ao ensino superior público, o caso contrário.	CNA
Candidato ao ES Público na 1.ª fase	Variável binária igual a 1 se o indivíduo se candidatou ao ensino superior público na primeira fase de candidaturas, o caso contrário.	CNA
Candidato ao ES Público na 2.ª fase	Variável binária igual a 1 se o indivíduo se candidatou ao ensino superior público na segunda fase de candidaturas, o caso contrário.	CNA
Candidato ao Contingente Prioritário (Quota)	Variável binária igual a 1 se o indivíduo selecionou a opção de ser considerado no âmbito do contingente prioritário ASE-A durante a candidatura, o caso contrário.	CNA
Número de Preferências Ordenadas	Variável binária igual a 1 se o indivíduo ordenou n programas (pares licenciatura-curso) na sua candidatura, o caso contrário.	CNA

Variável	Descrição	Fonte
Número de Instituições Ordenadas	Variável binária igual a 1 se o indivíduo se candidatou a n IES distintas, o caso contrário.	CNA
Número de Cursos Ordenados	Variável binária igual a 1 se o indivíduo se candidatou a n cursos distintos, o caso contrário.	CNA
Seletividade do Programa	Variável contínua que representa a competitividade das preferências dos estudantes, definida como o nota mínima de entrada do ano anterior (na primeira fase de candidaturas) da opção colocada em primeiro lugar.	CNA
Admitido no Ensino Superior Público	Variável binária igual a 1 se o indivíduo foi admitido numa instituição de ensino superior pública, o caso contrário.	CNA
Admitido na n-ésima Preferência	Variável binária igual a 1 se ao indivíduo foram atribuídas as suas n-ésimas preferências durante o processo de admissão, o caso contrário.	CNA

Tabela 3. Descrição das variáveis principais

Notas: EE - Dados das Estatísticas Oficiais de Educação (DGEEC); ENES - Dados dos Exames Nacionais do Ensino Secundário (JNE via DGEEC); CNA - Concurso Nacional de Acesso (DGES).

2.2. Estatísticas descritivas

A Tabela 4 apresenta as estatísticas resumidas para o período 2017-2023, separadamente para dois subperíodos: antes da implementação da quota (2017-2022) e no ano em que foi introduzida (2023). Neste último ano, distinguimos três grupos de estudantes: os elegíveis para o contingente prioritário ASE-A, que se candidataram ao abrigo do contingente e aqueles que, sendo elegíveis, optaram por não concorrer ao abrigo do programa. Começamos por caracterizar o período de 2017 a 2022:

- ASE-A (%):
Cerca de 6% dos diplomados do ensino secundário estão classificados no escalão de rendimento familiar mais baixo. Esta percentagem é inferior para os candidatos e admitidos no ensino superior público, 5%, o que reflete a menor representação de diplomados do ensino secundário de meios socioeconómicos baixos entre os candidatos admitidos no ensino superior.
- Percentagem de anos que o aluno foi "ASE-A":
Em média, 10% dos anos de escolaridade dos alunos foram classificados como ASE-A. Note-se, no entanto, que este valor é a média dos indivíduos ASE-A e não-ASE-A. O indicador relativo à duração das dificuldades económicas dos estudantes afetados deve ser identificado para o grupo que, nalgum momento, foi classificado como ASE-A, em especial os candidatos elegíveis para a quota, classificados como ASE-A no final do ensino secundário.

- **Média final do ensino secundário:**
A média final do ensino secundário (não normalizada) dos diplomados do ensino secundário e dos candidatos ao ensino superior público foi de 15 (em 20 valores), enquanto para os estudantes admitidos no ensino superior foi ligeiramente superior (15,6). Este facto reflete a natureza seletiva do processo de admissão, impulsionado pelo mecanismo de Gale e Shapley (Gale e Shapley, 1962)⁷, de tal forma que estudantes com melhores resultados académicos têm maior probabilidade de ser admitidos nas IES públicas.
- **Seletividade do programa:**
A nota mínima de entrada no par estabelecimento/curso colocado como primeira opção pelo estudante foi, em média, 147, enquanto para os admitidos foi 146. Isto indica que os estudantes ambicionavam programas ligeiramente mais seletivos do que aqueles em que foram colocados.
- **Representação feminina (%):**
A representação feminina oscila entre 56 e 58%, aumentando ligeiramente entre a fase de conclusão do ensino secundário, a de candidatura e a de admissão ao ensino superior.
- **Área científica no ensino secundário (%):**
 - **Ciências e Tecnologias:** Esta é a via mais comum, que reúne 45,6% dos diplomados do ensino secundário, aumentando para 52,4% para os admitidos no ensino superior, o que indica que os estudantes desta via são mais propensos a ser admitidos no ensino superior.
 - **Ciências Socioeconómicas:** Este domínio tem uma representação estável desde a conclusão do ensino secundário até à admissão no ensino superior (cerca de 10%).
 - **Línguas e Humanidades:** Este domínio apresenta também uma representação estável entre fases (cerca de 20-23%).
 - **Artes:** A representação do setor das artes também se mantém estável, com cerca de 4-5% em todas as fases.

[7] O mecanismo de aceitação diferida, proposto inicialmente por Gale e Shapley em 1962 é um mecanismo centralizado de alocação estável usado, por exemplo, para alocar estudantes a escolas. Nele, os candidatos enviam uma lista ordenada de preferências e as instituições avaliam os candidatos com base em critérios predefinidos. Em cada iteração do algoritmo, cada instituição com vagas por preencher faz uma oferta de colocação aos melhores estudantes cuja candidatura recebeu e que ainda não tenham sido colocados. Por sua vez, em cada iteração o estudante aceita a oferta que corresponder à sua preferência mais elevada (incluindo no leque de opções que considera, alguma posição que possa ter aceite em interação anterior, se for caso disso). Este processo repete-se até que todas as instituições tenham preenchido as suas vagas ou esgotado as suas listas de candidatos. Ao contrário do mecanismo de Boston, no mecanismo de aceitação diferida os candidatos têm incentivo para listar suas verdadeiras preferências sem penalizações, pois o mecanismo é à prova de estratégia (*strategy-proof*), ao reavaliar continuamente as opções até alcançar um resultado eficiente e estável. Enquanto o mecanismo de Boston é de implementação mais simples, o mecanismo de aceitação diferida é mais justo e evita desvantagens para participantes menos informados.

- Outro curso que não CCH: Esta categoria diminui entre os diplomados do ensino secundário (17,7%) e os admitidos no ensino superior (13,1%), o que indica que os estudantes de vias não académicas que podem candidatar-se ao ensino superior através do regime geral de acesso têm, no entanto, menor probabilidade de se candidatar e ser admitidos no ensino superior.
- Escola secundária privada (%):
Cerca de 13% dos diplomados do ensino secundário frequentaram escolas secundárias privadas. A percentagem de admitidos no ensino superior é ligeiramente superior, 14%.
- Estrangeiro (%):
A percentagem de estudantes estrangeiros é baixa entre os diplomados do ensino secundário (2,3%) e significativamente mais baixa entre os candidatos e inscritos no ensino superior (0,4%).
- Estrangeiro dos países da CPLP (%):
Os estudantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa estão ainda mais sub-representados no ensino superior, uma vez que a sua percentagem entre os diplomados do ensino secundário é de 1,5%, mas entre os candidatos e os inscritos no ensino superior é inferior a 0,2%.
- Candidato ao ES público (%):
Cerca de 79% dos diplomados do ensino secundário candidataram-se ao ensino superior.
- Candidato ao ES público na 1ª/2ª fase (%):
Cerca de 72% dos diplomados que se candidataram ao ensino superior fizeram-no na primeira fase, o que sugere prioridade à candidatura atempada, provavelmente devido à natureza competitiva das admissões ou ao atrativo dos programas de primeira escolha. Adicionalmente, cerca de 25-26% dos estudantes candidataram-se na segunda fase, o que pode incluir aqueles que não conseguiram colocação na primeira fase ou que não eram elegíveis para se candidatar (por exemplo, se fizeram exames nacionais na segunda fase).
- Admitido no ES público (%):
83% dos diplomados do ensino secundário que se candidataram ao concurso nacional de acesso foram admitidos.

- Programa seletivo (% dos Admitidos):
 13% dos estudantes colocados no ensino superior foram colocados num programa seletivo (definido como tendo nota mínima de admissão igual ou superior a 170) (informação não incluída na Tabela 4).

	2017-2022			2023			2023 Candidatos Elegíveis Quota		
	Dip. ESec	Cand. ES	Admitidos	Dip. ESec	Cand. ES	Admitidos	Total	Quota	Não Quota
N	414 367	343 367	283 698	70 831	59 491	49 462	3 367	1 460	1 907
ASE-A (%)	6,1	5,0	5,0	5,7	5,7	5,8	100,0	100,0	100,0
% Anos que o Aluno foi ASE-A	0,095 (0,25)	0,088 (0,24)	0,085 (0,24)	0,092 (0,23)	0,084 (0,22)	0,081 (0,22)	0,672 (0,31)	0,693 (0,3)	0,667 (0,31)
Média Final Ensino Secundário	15,0 (2,1)	15,4 (2,0)	15,6 (2,0)	15,6 (1,9)	16,0 (1,9)	16,3 (1,8)	15,7 (1,7)	15,9 (1,7)	15,5 (1,7)
Média Final Ensino Secundário Normalizada		0 (1)	0,13 (0,98)		0 (1)	0,16 (0,96)	-0,17 (0,93)	-0,061 (0,92)	-0,25 (0,93)
Média Final ESec Normalizada (Elegíveis)							0 (1)	0,110 (0,99)	-0,086 (1)
Seletividade do Programa		147 (20)	146 (20)		149 (17)	148 (18)	149 (16)	150 (15)	149 (16)
Mulheres (%)	57	58	57	56	58	57	65	66	64
Percurso Ensino Secundário (%)									
Ciências e Tecnologias	45,6	49,8	52,4	46,9	49,1	52,8	37,8	41,2	35,2
Ciências Socioeconómicas	9,5	10,0	10,1	10,6	11,2	11,5	8,2	9,9	6,9
Línguas e Humanidades	22,9	21,4	19,8	22,2	21,7	19,1	34,6	34,2	34,9
Artes	4,4	4,6	4,6	4,2	4,5	4,4	6,1	5,5	6,5
Outro que não CCH	17,7	14,2	13,1	16,0	13,6	12,2	13,3	9,2	16,5
Ensino Secundário Privado (%)	12,9	13,4	13,8	12,1	12,7	13,3	4,2	5,2	3,4
Estrangeiro (%)	2,3	0,4	0,4	4,5	1,1	1,0	2,9	3,6	2,4

	2017-2022			2023			2023 Candidatos Elegíveis Quota		
	Dip. ESec	Cand. ES	Admitidos	Dip. ESec	Cand. ES	Admitidos	Total	Quota	Não Quota
Estrangeiro CPLP (%)	1,5	0,2	0,2	3,1	0,6	0,5	1,6	1,6	1,6
Candidatou-se ao ES Público	79			77					
Candidatou-se ao ES Público na 1.ª fase	72			72					
Candidatou-se ao ES Público na 2.ª fase	26			25					
Candidatou-se ao Contingente Prioritário (quota)					2,5	2,7	43	100	
Admitidos/Candidatos ao ES Público		83	100		83	100	85	93	78

Tabela 4. Estatísticas Descritivas das Bases de Dados

Fonte: Base de dados ENES (JNE via DGEEC) e CNA (DGES). Para variáveis contínuas, a média é apresentada com o desvio padrão entre parênteses, enquanto para variáveis binárias, apenas a percentagem média é indicada. Ver Tabela 3 para mais detalhes. Esta tabela fornece as estatísticas relativas aos dados em bruto, antes de as bases de dado serem ligadas.

Em 2023, as estatísticas descritivas gerais para os diplomados do ensino secundário, candidatos ao ensino superior e estudantes admitidos são semelhantes às que acabámos de descrever para 2017-2022. No entanto, a introdução do contingente prioritário ASE-A permite obter informações adicionais sobre os candidatos elegíveis para a quota e, dentro desse conjunto, aqueles que se candidataram ao abrigo da quota e os que optaram por não ativar esse contingente. Com efeito, apenas 43% dos estudantes elegíveis optaram por ativar a quota. As comparações, entre o grupo de candidatos ASE-A e a população de candidatos, bem como dentro do grupo ASE-A consoante tenham ou não concorrido ao abrigo da quota, revela padrões distintos, nomeadamente:

- Percentagem de anos em que o aluno foi "ASE-A":
Os candidatos elegíveis para o contingente ASE-A passaram, em média, dois terços da sua escolaridade entre o 5º e o 12º ano classificados nesse grupo socioeconómico mais desfavorecido.
- Média final do ensino secundário:
A média final do ensino secundário dos candidatos elegíveis para a quota é ligeiramente inferior à da população geral de candidatos ao ensino superior. Curiosamente, os candidatos elegíveis para a quota que se candidatam ao

abrigo da mesma têm médias mais elevadas do que aqueles que optaram por não concorrer ao abrigo da quota.

- **Seletividade do programa:**
A nota mínima de entrada para o par estabelecimento/curso colocado em primeira opção pelos candidatos elegíveis para o contingente prioritário é, em média, semelhante ao da população total de candidatos em 2023. Porém, os utilizadores da quota também procuram programas mais seletivos do que os candidatos que optaram por não beneficiar da quota.
- **Representação feminina:**
As mulheres estão consideravelmente mais representadas entre os estudantes elegíveis para a quota (65%) do que no conjunto geral de candidatos (58%). Este facto reflete, provavelmente, taxas mais elevadas de conclusão do ensino secundário por parte de estudantes do sexo feminino do que do masculino provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos.
- **Estrangeiro:**
Os estrangeiros também estão mais representados entre os estudantes elegíveis para a quota (3%) do que no conjunto geral de candidatos (1%). Se elegíveis, é ainda mais provável que utilizem a quota (3,6% candidatam-se ao abrigo da quota, contra 2,4% que não o fazem).
- **Área de estudo do ensino secundário:**
Os estudantes que beneficiam de quotas estão sobre-representados nas áreas das Línguas e Humanidades (35%) ou das Artes (6%) em relação aos seus colegas de meios socioeconómicos mais favorecidos. Pelo contrário, estão sub-representados em Ciências e Tecnologias (38% e 49%, respetivamente). No entanto, é mais provável que os estudantes elegíveis que utilizam a quota provenham da área das ciências e tecnologias do que aqueles os que optam por não utilizar a quota (42% contra 35%, respetivamente).
- **Ensino secundário privado:**
Apenas 4% dos estudantes elegíveis frequentaram escolas secundárias privadas, em comparação com 13% do total de candidatos. Esta diferença sugere que a quota abarca predominantemente estudantes de escolas públicas, uma vez que é improvável que alunos ASE-A frequentem escolas privadas sem apoio financeiro. No entanto, pode haver alunos ASE-A em escolas privadas, especialmente em privados com contrato de associação, nas quais o Estado cobre os custos do colégio.

- Admitido no ES público (%):
78% dos candidatos elegíveis para a quota que não a utilizaram, foram admitidos no ensino superior, enquanto para aqueles que se candidataram ao abrigo da quota a percentagem sobe para 93%.
- Programa seletivo (% dos admitidos):
8% dos estudantes colocados no ensino superior elegíveis para a quota, embora não a tendo utilizado, foram colocados num programa seletivo (definido como tendo nota mínima de admissão igual ou superior a 170), enquanto para aqueles que se candidataram ao abrigo da quota essa percentagem sobe para 12% (informação não incluída na Tabela 4).

Por último, examinamos diferenças nas preferências dos estudantes relativamente ao número de opções listadas e ao leque de instituições ou cursos a que se candidataram. A Tabela 5 fornece informações sobre esta margem do comportamento dos estudantes, comparando novamente a população total de candidatos ao ensino superior com o grupo elegível para quotas e, dentro deste, os que ativaram a quota e os que não o fizeram.

	2017-2022		2023		2023 Candidatos Elegíveis		
	Cand. ES	Admitidos	Cand. ES	Admitidos	Total	Quota	Não Quota
Admitido à preferência número							
1		52		56	60	68	54
2		21		20	20	19	21
3		12		11	9,4	7,1	12
4		7,4		6,2	5,6	4,1	7
5		4,8		4,0	3,3	1,6	4,9
6		3,2		2,4	1,5	0,8	2,1
N admitidos		283 697		49 462	2 854	1 360	1 494
N.º de preferências ordenadas							
1	5,6	3,4	5,5	3,2	6,9	6,5	7,1
2	7,0	5,6	6,6	5,0	7,8	6,7	8,6
3	9,6	9,0	8,6	7,8	11	10	12
4	11	11	10	10	12	12	12
5	13	14	13	13	14	13	15
6	53	57	57	61	49	52	46

	2017-2022		2023		2023 Candidatos Elegíveis		
	Cand. ES	Admitidos	Cand. ES	Admitidos	Total	Quota	Não Quota
N.º de IES ordenadas							
1	19	16	18	16	22	21	23
2	24	0	24	23	22	20	24
3	24	24	24	25	22	21	23
4	16	17	17	18	16	18	15
5	11	12	11	12	10	12	9
6	6,3	6,5	6,7	7,1	6,8	8,2	5,6
N.º de cursos ordenados							
1	14	11	14	11	15	16	15
2	16	15	15	15	16	17	16
3	17	18	17	17	18	18	18
4	18	19	19	20	18	19	17
5	17	19	18	19	16	16	17
6	17	18	18	19	17	16	18
N	343 367	283 697	59 491	49 462	3 367	1 460	1 907

Tabela 5. Estatísticas Descritivas sobre as Preferências dos Alunos (Percentagens)

Fonte: Base de dados CNA (DGES).

A Tabela 5 sobre as preferências dos candidatos revela o seguinte:

- Admissão face à ordenação de preferências:
 60% dos estudantes elegíveis para o contingente prioritário foram admitidos na sua primeira escolha, por comparação com uma percentagem inferior (56%) no grupo geral de candidatos. Os candidatos ao abrigo do contingente prioritário revelaram ainda maior probabilidade de ser admitidos na sua primeira escolha (68%) do que os elegíveis que não se candidataram ao abrigo do contingente prioritário (54%). Estes padrões sugerem que a política de quotas permitiu um melhor ajustamento entre a colocação no ensino superior e as preferências dos estudantes elegíveis, facilitando o acesso aos programas de eleição.
- Número de preferências ordenadas:
 Os estudantes ASE-A apresentam uma distribuição mais concentrada das preferências, classificando menos opções entre as seis possíveis (7% enumerou apenas uma preferência e somente um pouco menos de metade enumerou todas as seis opções disponíveis). Dentro do grupo ASE-A, quem concorreu

ao abrigo do contingente prioritário adotou uma estratégia de pesquisa mais ampla, com tendência para listar maior número de preferências do que os candidatos que não recorreram ao contingente prioritário.

- Número de IES ordenadas:
Os estudantes ASE-A apresentam, também, preferências mais concentradas em termos de instituições de ensino superior. A parcela que indica uma única IES é de 22%, face a 18% para o conjunto dos candidatos. Esta preferência por uma instituição específica pode ser direcionada para a mais próxima da residência. Também sob este ponto de vista, os candidatos ao abrigo do contingente prioritário revelam uma estratégia de pesquisa mais ampla do que os candidatos elegíveis que não acionaram o contingente. Os candidatos ao abrigo do contingente revelam maior propensão para indicar várias instituições, possivelmente com o objetivo de maximizar as suas oportunidades num conjunto mais vasto de IES.
- Número de cursos ordenados:
Os estudantes ASE-A tinham preferências, em média, ligeiramente mais concentrados num único curso (15% contra 14% no conjunto dos candidatos).

Em resumo, as Tabelas 4 e 5 revelam alguma estabilidade entre 2017-2012 e 2023 nas características gerais dos candidatos ao ensino superior, no que diz respeito, em particular, à média das classificações, à seletividade dos cursos e à demografia. Mais relevante é o facto de, em 2023, os candidatos elegíveis para o contingente prioritário apresentarem características e comportamentos de candidatura distintos dos do conjunto global de candidatos. Têm um desempenho académico ligeiramente inferior, uma maior proporção de estudantes do sexo feminino ou estrangeiros e menores probabilidades de ter formação em Ciências e Tecnologias. Os estudantes elegíveis para a quota adotam uma estratégia de candidatura mais concentrada num menor número de instituições, possivelmente porque as restrições financeiras limitam a sua mobilidade geográfica para locais distantes da residência. Talvez por essa razão, tiveram maior probabilidade de ser colocados na sua primeira escolha.

Dentro do grupo ASE-A de candidatos ao ensino superior, os utilizadores do contingente prioritário passaram uma parte mais longa do seu percurso escolar classificados como famílias carenciadas do que os que não recorreram à quota. Têm melhor desempenho académico do que os não utilizadores. Têm maior probabilidade de ter formação académica no ensino secundário em Ciências e Tecnologias. Candidatam-se a programas um pouco mais competitivos. Adotam, também, uma estratégia de pesquisa mais ampla, classificando mais opções entre as seis possíveis e listando um conjunto mais vasto de instituições de ensino superior. Consequentemente, os utilizadores de quotas têm maior probabilidades de ser colocados na sua primeira preferência do que os não utilizadores.

De seguida, recorreremos a análise de regressão para determinar se estas diferenças são estatisticamente significativas. Esta análise fornecerá informações sobre as possíveis razões subjacentes ao comportamento observado dos candidatos ao ensino superior elegíveis para a quota.

3. ESTRATÉGIA EMPÍRICA

3.1. Acesso ao ensino superior

Começamos por analisar a correlação parcial entre a candidatura ao abrigo do contingente prioritário ASE-A (sistema de quota) e a colocação numa instituição de ensino superior pública, sujeito a ser estudante ASE-A e ter apresentado a candidatura ao ensino superior. O modelo de regressão de base tem a seguinte especificação

$$(Y_{i,r} | Candidatura_i = 1, A_i = 1) = \alpha + \beta Q_i + X_i \Phi + Pa_i \Theta + Pr_i \Xi + \zeta_r + \epsilon_{i,r} \quad (1)$$

em que $Y_{i,r}$ é uma variável binária igual a um se o estudante i da região r foi admitido numa instituição de ensino superior pública e zero no caso contrário. $Candidatura_i$ é uma variável binária igual a um se o estudante apresentou a sua candidatura a uma instituição de ensino superior pública, enquanto A_i é igual a um se o estudante é ASE-A. Por último, Q_i é uma variável binária igual a um se o estudante ASE-A se candidatou ao abrigo do contingente prioritário e zero caso contrário.

Dividimos os regressores em três blocos, destinados a captar conjuntos separados de características. No primeiro bloco, X_p incluímos as características do indivíduo: variáveis binárias para mulher, estrangeiro, estrangeiro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, curso no ensino secundário (e.g., Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades, e Artes)⁸, uma variável binária para frequência do ensino secundário privado, e uma variável contínua para a média final do ensino secundário normalizada.

O segundo bloco, Pa_p , contém informação sobre as condições socioeconómicas dos pais do candidato. Inclui a proporção dos anos de escolaridade durante os quais o candidato foi aluno ASE-A (e o seu quadrado). Os candidatos que passaram mais tempo como estudantes ASE-A durante o seu percurso escolar provêm de famílias em que a duração ou profundidade do problema de falta de recursos é maior. Dependendo da especificação do modelo, os parâmetros ζ_r serão efeitos fixos do distrito de origem ou da escola do ensino secundário.⁹ Enquanto os efeitos fixos do distrito são suscetíveis de captar principalmente fatores como o nível de rendimento e as diferenças de acesso ao ensino superior (por exemplo, a distância a uma IES relevante) entre regiões, os efeitos fixos da escola também poderiam captar efeitos de informação, que poderá variar entre escolas.

O terceiro bloco, Pr_p , contém informação relacionada com as preferências do candidato explicitadas aquando da candidatura (ou seja, a nota mínima de entrada na sua primeira preferência de par estabelecimento/curso na primeira fase de candidatura do ano anterior, o número de cursos distintos e de instituições distintas a que se candidatou). Note-se que o número de cursos e instituições distintas a que o aluno se candidatou será controlado através de

[8] A categoria de referência será "Ciências e Tecnologias".

[9] Quando utilizados, os efeitos fixos da escola também absorverão os efeitos fixos do distrito.

conjuntos de variáveis binárias. As variáveis deste terceiro bloco visam captar a competitividade dos programas a que o estudante se candidatou e as suas estratégias de candidatura, que poderão estar correlacionadas com a probabilidade de ser admitido e de utilização da quota.

O principal parâmetro de interesse será β , que capta a diferença na taxa de admissão entre os estudantes que se candidataram através do contingente prioritário e aqueles que, apesar de elegíveis, não se candidataram ao abrigo da quota, tudo o resto igual. Após a apresentação dos resultados para a taxa de admissão global, apresentaremos os resultados relativos à admissão num programa seletivo, resultante da estimação da equação (1), mas restringindo a amostra aos candidatos admitidos.

3.2. Taxa de utilização do contingente prioritário

Para investigar os determinantes da candidatura através do sistema de quotas, voltamos a concentrar-nos na população de estudantes que se candidatou à universidade e era elegível para a quota (ou seja, $Candidatura_i = 1$ e $A_i = 1$). Mais precisamente, estimaremos a seguinte equação:

$$(Q_{i,r} | Candidatura_i = 1, A_i = 1) = \varphi + X_i \Phi + Pa_i \Theta + Pr_i \Xi + \zeta_r + \epsilon_{i,r} \quad (2)$$

em que, mais uma vez, $Q_{i,r}$ é uma variável binária igual a 1 se o estudante se candidatou ao ensino superior através do contingente prioritário. O primeiro bloco de controlos capta as características individuais que podem influir na probabilidade de utilização da quota (por exemplo, diferenças de género), enquanto o segundo bloco se centrará no estatuto socioeconómico dos pais. O terceiro bloco diz respeito ao comportamento de candidatura, testando, por exemplo, se a candidatura a programas mais competitivos se correlaciona com a probabilidade de utilização do contingente prioritário.

4. PRINCIPAIS RESULTADOS

4.1. Acesso ao ensino superior público

A Tabela 6 apresenta os resultados da estimação da equação (1) à medida que adicionamos sequencialmente variáveis de controlo ao nosso modelo de regressão. A coluna (1) revela que estudantes que se candidataram ao abrigo do contingente prioritário viram a probabilidade de ser admitidos aumentar em 14,4 pontos percentuais, por comparação com os estudantes que, apesar de elegíveis, não o fizeram. Embora esta diferença não possa ser interpretada como causal, não deixa de representar uma grande diferença, dado que a taxa de admissão foi de 85% para os candidatos ASE-A em 2023. As mulheres têm uma probabilidade ligeiramente menor de ser admitidas do que os homens. Os estrangeiros têm uma probabilidade significativamente maior do que os estudantes nacionais, mas esta diferença desaparece quando controlamos o número de cursos a que se candidataram. No entanto, os estrangeiros dos países da CPLP têm a mesma probabilidade (+.084 - .125) de ser admitidos numa instituição de ensino superior pública que os candidatos nacionais. À medida que introduzimos mais variáveis de controlo, verificamos que a diferença na taxa de admissão entre os candidatos com quota (contingente prioritário) e sem quota permanece estável, flutuando entre 10.1 e 14.6 pontos percentuais.

Vale a pena discutir as estimativas dos parâmetros de algumas das nossas variáveis de controlo. Em primeiro lugar, não é de surpreender que a média final do ensino secundário esteja fortemente correlacionada, de forma positiva, com a probabilidade de admissão ao ensino superior, com valores de estatísticas de t muito superiores a 10. Em segundo lugar, os estudantes que se candidatam a programas mais competitivos como primeira opção têm menor probabilidade de ser admitidos. Por último, a diversificação parece compensar. Estudantes que se candidatam a mais cursos ou IES têm uma probabilidade significativamente maior de ser admitidos.

A Tabela 7 apresenta os resultados da estimação da equação (1) sobre a probabilidade de ser admitido num curso seletivo, condicionada à admissão numa instituição de ensino superior pública. Tal como no caso da admissão numa instituição de ensino superior pública, a opção pelo contingente prioritário está fortemente relacionada com a colocação num curso competitivo: os utilizadores do contingente têm cerca de quatro pontos percentuais maior probabilidade de ser admitidos num curso seletivo, quando não controlamos para a média final do ensino secundário dos candidatos (colunas (1) e (2)). Embora a diferença em pontos percentuais seja menor do que para a situação “ser admitido em qualquer curso superior do ensino público”, a diferença em percentagem é muito maior, dado que a taxa de admissão num programa seletivo (condicionada à admissão) é significativamente menor do que a taxa de admissão num curso do ensino superior público em geral.

Verificamos que as mulheres têm a mesma probabilidade de ser admitidas num curso competitivo que os homens, enquanto os estrangeiros têm menor probabilidade do que os nacionais, quando controlado para as características dos cursos a que se candidataram. Esta conclusão contrasta com as conclusões relativas às taxas de admissão "globais". No entanto, a média final do ensino secundário continua a ser um fator essencial para admissão num programa seletivo. Contrariamente aos resultados relativos à admissão em qualquer curso do ensino superior, os estudantes que se candidatam a mais cursos ou instituições têm menor probabilidade de ser admitidos num programa seletivo. Uma explicação possível para este facto é que os estudantes "na margem", i.e., com pior prognóstico de admissão, podem candidatar-se a mais cursos e instituições, sabendo que a sua probabilidade de admissão é baixa e conseguir assim colocação, embora não num curso seletivo.

4.2. Taxa de utilização do contingente prioritário

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Quota _i	0,144 (0,012)	0,146 (0,012)	0,127 (0,012)	0,123 (0,012)	0,118 (0,012)	0,115 (0,011)	0,108 (0,011)	0,113 (0,011)	0,101 (0,013)
Mulher	-0,025 (0,013)	-0,025 (0,013)	-0,039 (0,013)	-0,033 (0,013)	-0,024 (0,013)	-0,019 (0,012)	-0,032 (0,012)	-0,033 (0,012)	-0,033 (0,013)
Estrangeiro	0,084 (0,037)	0,079 (0,036)	0,062 (0,033)	0,055 (0,034)	0,068 (0,035)	0,028 (0,038)	0,025 (0,036)	0,025 (0,037)	-0,001 (0,054)
Estrangeiro CPLP	-0,125 (0,072)	-0,12 (0,071)	-0,090 (0,066)	-0,091 (0,065)	-0,097 (0,062)	-0,069 (0,062)	-0,056 (0,061)	-0,050 (0,061)	0,013 (0,075)
% Anos que o Aluno foi ASE-A		-0,083 (0,091)	-0,071 (0,087)	-0,065 (0,087)	-0,033 (0,084)	-0,035 (0,08)	-0,041 (0,079)	-0,035 (0,081)	0,012 (0,093)
% Anos que o Aluno foi ASE-A (ao quadrado)		0,014 (0,077)	0,022 (0,074)	0,018 (0,074)	-0,014 (0,071)	-0,01 (0,068)	0,001 (0,067)	-0,004 (0,068)	-0,034 (0,077)
Média final E. Sec. normalizada			0,107 (0,007)	0,102 (0,007)	0,155 (0,008)	0,173 (0,008)	0,177 (0,008)	0,175 (0,008)	0,178 (0,009)
Curso E.Secundário									
Ciências Socioeconômicas				-0,010 (0,021)	0,011 (0,020)	-0,011 (0,019)	0,001 (0,019)	0,008 (0,019)	-0,000 (0,022)
Línguas e Humanidades				-0,043 (0,016)	-0,016 (0,015)	-0,011 (0,014)	0,002 (0,014)	0,002 (0,014)	0,001 (0,016)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Artes				-0,017 (0,029)	0,008 (0,027)	-0,001 (0,026)	0,009 (0,025)	0,008 (0,026)	0,008 (0,029)
Outro que não CCH				-0,064 (0,023)	-0,095 (0,023)	-0,073 (0,021)	-0,055 (0,021)	-0,049 (0,020)	-0,078 (0,027)
Ensino Secundário Privado				0,029 (0,026)	0,024 (0,025)	0,023 (0,024)	0,003 (0,024)		
Seletividade do Programa					-0,007 (0,001)	-0,009 (0,001)	-0,010 (0,000)	-0,010 (0,001)	-0,010 (0,001)
N.º de Cursos Ordenados									
2						0,196 (0,026)	0,185 (0,025)	0,184 (0,025)	0,163 (0,026)
3						0,245 (0,024)	0,231 (0,024)	0,226 (0,024)	0,208 (0,025)
4						0,289 (0,024)	0,271 (0,024)	0,265 (0,024)	0,259 (0,026)
5						0,326 (0,024)	0,315 (0,024)	0,308 (0,024)	0,294 (0,026)
6						0,333 (0,024)	0,332 (0,024)	0,324 (0,024)	0,313 (0,026)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
N.º de Instituições ordenadas									
2							0,054 (0,019)	0,055 (0,019)	0,066 (0,021)
3							0,086 (0,019)	0,085 (0,019)	0,099 (0,021)
4							0,126 (0,019)	0,123 (0,019)	0,132 (0,022)
5							0,172 (0,021)	0,166 (0,021)	0,166 (0,023)
6							0,191 (0,026)	0,187 (0,026)	0,178 (0,030)
Constante	0,806 (0,013)	0,853 (0,024)	0,873 (0,023)	0,892 (0,024)	2,096 (0,084)	2,134 (0,082)	2,177 (0,081)	2,133 (0,083)	2,121 (0,090)
Número de Observações	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864
R-quadrado Ajustado	0,04	0,04	0,12	0,12	0,18	0,27	0,29	0,30	0,31
Efeitos Fixos do Distrito								Sim	
Efeitos Fixos da Escola Secundária									Sim

Tabela 6. Probabilidade de Admissão a Instituições do Ensino Superior Público para Candidatos ASE-A

Notas: *** p<.01, ** p<.05, * p<.1. O número total de candidatos ASE-A é 3367. Realizamos a análise numa amostra constante (para a qual todas as informações estão completas, N = 2864) para garantir a comparabilidade dos resultados, bem como numa amostra não constante (cuja dimensão varia consoante as variáveis incluídas na regressão), sendo os resultados semelhantes. São apresentados os resultados para a amostra constante.

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Quota _i	0,042 (0,012)	0,043 (0,012)	0,034 (0,011)	0,029 (0,011)	0,027 (0,011)	0,026 (0,011)	0,026 (0,011)	0,026 (0,011)	0,028 (0,014)
Mulher	0,011 (0,013)	0,010 (0,012)	-0,008 (0,011)	-0,010 (0,011)	-0,017 (0,011)	-0,017 (0,011)	-0,015 (0,011)	-0,016 (0,011)	-0,018 (0,013)
Estrangeiro	-0,039 (0,047)	-0,043 (0,047)	-0,062 (0,043)	-0,063 (0,042)	-0,076 (0,042)	-0,070 (0,042)	-0,072 (0,042)	-0,073 (0,042)	-0,096 (0,055)
Estrangeiro CPLP	0,002 (0,065)	0,005 (0,064)	0,035 (0,059)	0,027 (0,059)	0,042 (0,058)	0,042 (0,058)	0,043 (0,057)	0,046 (0,057)	0,056 (0,076)
% Anos que o Aluno foi ASE-A		0,016 (0,089)	0,026 (0,080)	0,013 (0,079)	-0,002 (0,077)	0,001 (0,077)	0,002 (0,077)	-0,023 (0,079)	-0,024 (0,087)
% Anos que o Aluno foi ASE-A (ao quadrado)		-0,046 (0,073)	-0,037 (0,066)	-0,032 (0,066)	-0,016 (0,064)	-0,019 (0,064)	-0,020 (0,064)	-0,003 (0,065)	0,009 (0,072)
Média final E. Sec. normalizada			0,143 (0,008)	0,145 (0,008)	0,098 (0,007)	0,090 (0,008)	0,089 (0,008)	0,086 (0,008)	0,084 (0,009)
Curso E.Secundário									
Ciências Socioeconômicas				-0,017 (0,022)	-0,031 (0,021)	-0,024 (0,022)	-0,025 (0,022)	-0,022 (0,022)	-0,029 (0,024)
Línguas e Humanidades				0,005 (0,013)	-0,013 (0,013)	-0,014 (0,013)	-0,018 (0,013)	-0,018 (0,013)	-0,020 (0,015)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Artes				0,009 (0,026)	-0,006 (0,025)	-0,002 (0,025)	-0,005 (0,025)	-0,01 (0,025)	-0,007 (0,027)
Outro que não CCH				-0,098 (0,015)	-0,071 (0,014)	-0,074 (0,014)	-0,077 (0,014)	-0,072 (0,014)	-0,073 (0,018)
Ensino Secundário Privado				0,005 (0,031)	0,006 (0,030)	0,006 (0,030)	0,008 (0,030)		
Seletividade do Programa				0,006 (0,000)	0,006 (0,000)	0,006 (0,000)	0,006 (0,000)	0,007 (0,000)	0,007 (0,001)
N.º de Cursos Ordenados									
2					-0,022 (0,022)	-0,022 (0,022)	-0,024 (0,022)	-0,026 (0,022)	-0,013 (0,024)
3					-0,02 (0,022)	-0,02 (0,022)	-0,02 (0,022)	-0,025 (0,022)	-0,024 (0,024)
4					-0,057 (0,021)	-0,057 (0,021)	-0,056 (0,022)	-0,06 (0,022)	-0,039 (0,025)
5					-0,054 (0,022)	-0,054 (0,022)	-0,055 (0,022)	-0,056 (0,023)	-0,034 (0,025)
6					-0,07 (0,021)	-0,07 (0,021)	-0,073 (0,022)	-0,076 (0,022)	-0,058 (0,024)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)				
N.º de Instituições ordenadas													
2							-0,023 (0,016)	-0,021 (0,017)	-0,034 (0,019)	*			
3							-0,041 (0,017)	-0,044 (0,017)	-0,061 (0,019)	***			
4							-0,027 (0,018)	-0,03 (0,018)	-0,042 (0,021)	**			
5							-0,017 (0,020)	-0,023 (0,020)	-0,017 (0,023)				
6							-0,06 (0,024)	-0,071 (0,025)	-0,08 (0,029)	***			
Constante	0,076 (0,011)	*** (0,025)	0,09 (0,023)	*** (0,023)	0,099 (0,023)	*** (0,023)	0,119 (0,023)	*** (0,064)	-0,785 (0,066)	*** (0,067)	*** (0,069)	-0,844 (0,081)	*** (0,081)
Número de Observações	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431	2 431
R-quadrado Ajustado	0,00	0,00	0,19	0,20	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,28	0,28
Efeitos Fixos do Distrito													
Efeitos Fixos da Escola Secundária													
													Sim

Tabela 7. Probabilidade de Admissão a um Programa Seletivo para Alunos ASE-A, Sujeito a Ter Sido Admitido
 Notas *** p<.01, ** p<.05, * p<.10. Um programa seletivo tem como nota mínima de entrada na primeira fase 170 em 200. O número total de candidatos ASE-A admitidos é 2854. Realizámos a análise numa amostra constante (para a qual todas as informações estão completas, N=2431) para garantir a comparabilidade dos resultados, bem como numa amostra não constante (cuja dimensão varia consoante as variáveis incluídas na regressão), sendo os resultados semelhantes. São apresentados os resultados para a amostra constante.

Apenas 43% dos estudantes elegíveis para o contingente prioritário ASE-A se candidataram ao abrigo desse contingente. Vários fatores podem explicar uma taxa de adesão tão baixa. Em particular, a informação sobre a o novo contingente prioritário pode não ter chegado a parte da população visada, ou as restrições financeiras podem ter impedido alguns estudantes de famílias mais pobres (possivelmente a residir mais longe de uma instituição de ensino superior) de considerar a possibilidade de candidatura ao ensino superior.¹⁰ Apresentamos agora dados sobre os determinantes da utilização da quota por parte dos estudantes elegíveis.

A Tabela 8 mostra que mulheres e homens têm a mesma probabilidade de recorrer ao contingente prioritário ASE-A. Os estrangeiros têm uma probabilidade significativamente maior de se candidatarem através do contingente, mas esta diferença resulta principalmente das escolas secundárias que frequentaram. De facto, quando controlamos o efeito fixo da escola secundária, esta diferença é reduzida para metade e torna-se estatisticamente insignificante. Note-se que os estrangeiros da CPLP têm a mesma probabilidade de utilizar o contingente prioritário que os candidatos da nacionalidade portuguesa. O facto de um candidato ter sido identificado como estudante ASE-A durante mais tempo no ensino secundário não parece estar relacionado com a probabilidade de utilizar o contingente.

É interessante notar que os estudantes com uma média do ensino secundário mais elevada têm uma probabilidade significativamente maior de se candidatar ao ensino superior através do contingente prioritário, mesmo quando controlamos para a competitividade do programa a que se candidatam e os efeitos fixos da escola. Isto sugere que, dentro das escolas secundárias, os alunos com melhores classificações têm maior probabilidade de utilizar o novo contingente. Se tudo o resto se mantiver igual, os estudantes de escolas secundárias privadas também têm maior probabilidade de utilizar o contingente.

Por último, a Tabela 8 sugere que os candidatos a um curso mais competitivo não têm maior probabilidade de se candidatar através do contingente prioritário. As estimativas do coeficiente para a nota mínima de entrada, no ano anterior, na primeira opção listada, são pequenas e estatisticamente insignificantes para todas as especificações, exceto uma. Embora o número de cursos a que o estudante se candidata pareça não estar relacionado com a utilização do contingente, os estudantes que se candidatam a várias instituições de ensino superior têm maior probabilidade de utilizar o novo contingente prioritário.

5. MECANISMOS

[10] Se a população-alvo fosse definida de forma mais ampla como os estudantes das famílias mais pobres, e não apenas aqueles que se candidataram a assistência financeira durante o ensino secundário e foram classificados como estudantes ASE-A, seria possível que algumas dessas famílias não se sentissem à vontade para partilhar informação com o governo sobre o seu rendimento. De facto, Brochu et al. (2014) concluíram que no Canadá as famílias com baixos rendimentos foram significativamente menos propensas a dar o seu consentimento ao *Statistics Canada* quando, no Recenseamento de 2006, o processo de recolha de informação sobre o rendimento mudou, de puramente autodeclarado para uma forma híbrida de declaração que recolheria informação sobre o rendimento a partir dos ficheiros fiscais dos inquiridos, se estes dessem o seu consentimento.

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Mulher	0,027 (0,019)	0,027 (0,019)	0,02 (0,019)	0,027 (0,019)	0,028 (0,019)	0,028 (0,019)	0,021 (0,019)	0,018 (0,019)	-0,002 (0,020)
Estrangeiro	0,226 (0,088)	0,231 (0,087)	0,22 (0,088)	0,201 (0,088)	0,203 (0,088)	0,200 (0,088)	0,195 (0,089)	0,181 (0,091)	0,102 (0,092)
Estrangeiro CPLP	-0,303 (0,116)	-0,309 (0,116)	-0,292 (0,116)	-0,276 (0,116)	-0,277 (0,116)	-0,272 (0,116)	-0,263 (0,117)	-0,255 (0,118)	-0,075 (0,124)
% Anos que o Aluno foi ASE-A		0,107 (0,130)	0,112 (0,129)	0,132 (0,130)	0,136 (0,130)	0,136 (0,130)	0,132 (0,131)	0,073 (0,130)	-0,002 (0,141)
% Anos que o Aluno foi ASE-A (ao quadrado)		-0,024 (0,109)	-0,02 (0,109)	-0,037 (0,109)	-0,041 (0,109)	-0,04 (0,109)	-0,035 (0,109)	0,004 (0,109)	0,069 (0,116)
Média final E. Sec normalizada		0,051 (0,010)	0,051 (0,010)	0,046 (0,010)	0,054 (0,012)	0,054 (0,012)	0,056 (0,012)	0,060 (0,012)	0,063 (0,012)
Curso E.Secundário									
Ciências Socioeconómicas		0,059 (0,036)	0,059 (0,036)	0,046 (0,036)	0,054 (0,036)	0,063 (0,036)	0,07 (0,036)	0,066 (0,036)	0,032 (0,037)
Línguas e Humanidades		-0,027 (0,022)	-0,027 (0,022)	-0,027 (0,022)	-0,023 (0,022)	-0,023 (0,022)	-0,017 (0,023)	-0,016 (0,022)	-0,011 (0,023)
Artes		-0,063 (0,041)	-0,063 (0,041)	-0,063 (0,041)	-0,059 (0,041)	-0,060 (0,041)	-0,056 (0,041)	-0,051 (0,041)	-0,027 (0,042)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Outro que não CCH				-0,160 (0,029)	*** -0,164 (0,029)	*** -0,162 (0,029)	*** -0,152 (0,030)	*** -0,142 (0,029)	*** -0,147 (0,033)
Ensino Secundário Privado				0,133 (0,047)	*** 0,132 (0,047)	*** 0,132 (0,046)	*** 0,120 (0,047)		
Seletividade do Programa					-0,001 (0,001)	-0,001 (0,001)	-0,001 (0,001)	* -0,001 (0,001)	-0,001 (0,001)
N.º de Cursos Ordenados									
2						0,004 (0,033)	0,000 (0,034)	0,001 (0,034)	0,001 (0,034)
3						0,008 (0,033)	0,003 (0,034)	0,013 (0,034)	0,006 (0,033)
4						0,049 (0,032)	0,042 (0,034)	0,051 (0,034)	0,046 (0,034)
5						0,006 (0,033)	0,005 (0,035)	0,018 (0,035)	0,031 (0,035)
6						0,01 (0,033)	0,013 (0,034)	0,021 (0,034)	0,03 (0,035)

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
N.º de IES ordenadas									
2							-0,003 (0,028)	-0,006 (0,028)	-0,013 (0,028)
3							0,021 (0,029)	0,023 (0,029)	0,036 (0,030)
4							0,06 (0,031)	* 0,063 (0,031)	** 0,052 (0,033)
5							0,087 (0,036)	** 0,093 (0,036)	*** 0,116 (0,037)
6							0,069 (0,044)	0,062 (0,044)	0,033 (0,045)
Constante	0,392 (0,015)	*** 0,334 (0,035)	*** 0,34 (0,035)	*** 0,353 (0,037)	*** 0,516 (0,128)	*** 0,516 (0,129)	*** 0,529 (0,129)	*** 0,536 (0,133)	*** 0,512 (0,131)
Número de Observações	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864	2 864
R-quadrado Ajustado	0,00	0,00	0,01	0,02	0,02	0,02	0,03	0,04	0,22
Efeitos Fixos do Distrito								Sim	
Efeitos Fixos da Escola Secundária								Sim	Sim

Tabela 8. Probabilidade de Candidatura ao Abrigo do Contingente Prioritário ASE-A (para Candidatos ASE-A)
 Notas *** p<.01, ** p<.05, * p<.10, ** p<.01. O número total de candidatos ASE-A é 3367. Realizamos a análise numa amostra constante (para a qual todas as informações estão completas, N = 2864) para garantir a comparabilidade dos resultados, bem como numa amostra não constante (cuja dimensão varia consoante as variáveis incluídas na regressão), sendo os resultados semelhantes. São apresentados os resultados para a amostra constante.

Esta secção visa complementar os resultados da regressão, discutindo potenciais mecanismos que influenciam a decisão dos estudantes de se candidatarem ao ensino superior e de ativarem o contingente prioritário. Agrupamos as potenciais explicações nas seguintes categorias: (i) Informação: a falta de informação sobre o programa pode prejudicar a sua utilização. (ii) Restrições financeiras: as famílias mais pobres podem não ter o financiamento necessário para pagar as despesas no ensino superior e, sobretudo, para que os seus filhos saiam de casa para frequentar uma universidade longe. (iii) Desempenho académico: a literatura mostra que as crianças de meios socioeconómicos mais desfavorecidos não têm apoio suficiente para ter um bom desempenho académico e, por conseguinte, num sistema competitivo de admissão ao ensino superior, encontrar-se-ão em desvantagem.

5.1. Acesso à informação

Lacunas de informação sobre a nova política poderão estar na origem da baixa taxa de adesão. Diferenças entre regiões, ou entre escolas dentro da mesma região, poderão resultar de diferenças na eficácia na transmissão de informação aos alunos ASE-A sobre a nova política. A par de uma análise por regiões e escolas na utilização do contingente prioritário, recorreremos também ao Google Trends, visando identificar mudanças de interesse sobre tópicos relacionados com o acesso ao ensino superior, quando a política foi anunciada ou durante a fase de candidatura em 2023.

5.1.1. Contrastes regionais na taxa de utilização das quotas

A Tabela 9 resume informação sobre os 3 367 estudantes que podiam candidatar-se ao abrigo do contingente. Apenas 43% deles se candidataram efetivamente através deste regime (coluna 2). Destes, uma parte significativa, 93%, acabou por ser admitida em instituições públicas de ensino superior. Distinguimos os que foram admitidos diretamente ao abrigo do novo contingente daqueles que foram admitidos ao abrigo de outros regimes. De facto, candidatos ao abrigo do novo contingente poderão não conseguir colocação através deste regime, se concorrerem com pares ASE-A mais qualificados, que tenham notas de candidatura mais elevada para o par instituição-curso escolhido (Colunas 9-10). Se não conseguirem colocação através do contingente prioritário, os estudantes ASE-A podem ainda ser colocados através do regime geral de acesso ou outros contingentes, como o regime preferencial para residentes nas ilhas (Madeira ou Açores), filhos de emigrantes, pessoas com deficiência, ex-militares, etc. As colunas 5-6 mostram que 69% dos candidatos do contingente prioritário ASE-A obtiveram um lugar no ensino superior através da quota; 13% foram colocados através do regime geral de acesso (colunas 9-10), 11% através de outros regimes (colunas 11-12); e 7% não conseguiu colocação.

Nem todos os estudantes que concorreram ao abrigo do contingente prioritário necessitavam estritamente desse regime para garantir o acesso ao ensino superior. As colunas 7-8 indicam que 41% dos candidatos colocados ao abrigo do contingente não teriam obtido colocação se não tivessem recorrido ao contingente prioritário ASE-A, porque a sua nota de

candidatura era inferior à nota mínima de entrada através do regime geral de acesso. Em contrapartida, os restantes 59% dos candidatos colocados ao abrigo do contingente prioritário tinham uma nota de candidatura superior ao limiar de referência no regime geral de acesso.

	Elegíveis		Candidatos ao Abrigo da Quota Admitidos no ES Público		Regime de Admissão							
	N	Pro-porção	N	Pro-porção	Contingente Prioritário ASE-A (Quota)				RGA		Outro Contingente	
					Todos		Precisou de Quota		N	Pro-porção	N	Pro-porção
					N	Pro-porção	N	Pro-porção				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	
Total	3367	0,43	1360	0,93	1013	0,69	412	0,41	188	0,13	159	0,11
Nuts II												
Norte	1274	0,41	497	0,94	417	0,79	173	0,41	58	0,11	22	0,04
Algarve	171	0,37	57	0,90	52	0,83	20	0,38	5	0,08	0	0,00
Centro	442	0,44	184	0,94	154	0,79	48	0,31	24	0,12	6	0,03
Lisboa	437	0,38	154	0,92	111	0,66	63	0,57	39	0,23	4	0,02
Setúbal	212	0,36	64	0,84	48	0,63	24	0,50	15	0,20	1	0,01
Alentejo	131	0,34	44	0,98	35	0,78	8	0,23	8	0,18	1	0,02
Oeste/V. Tejo	238	0,45	102	0,94	82	0,76	23	0,28	16	0,15	4	0,04
Açores	60	0,82	47	0,96	15	0,31	6	0,40	3	0,06	29	0,59
Madeira	145	0,68	91	0,93	29	0,30	20	0,69	7	0,07	55	0,56
Desconhecido	257	0,51	120	0,92	70	0,53	27	0,39	13	0,10	37	0,28

Tabela 9. Utilização do Contingente Prioritário para Beneficiários ASE-A

Fonte: Base de dados CNA (DGES). Notas: A Coluna 1 apresenta o número de candidatos elegíveis para o contingente prioritário ASE-A e a Coluna 2 a percentagem que optou pelo contingente. Neste último grupo, distinguimos entre aqueles que foram efetivamente admitidos através do contingente (Colunas 5 e 6) e aqueles admitidos por outro regime, pois estavam a concorrer com alunos ASE-A mais qualificados e não conseguiram vaga pelo contingente (Colunas 9 a 12). Se admitidos pelo contingente, identificamos aqueles que não teriam conseguido admissão ao par instituição/curso em que foram colocados sem o contingente (Colunas 7 e 8). Para isso, calculámos a diferença entre nota de candidatura e a nota mínima de entrada na primeira fase no regime geral. Aqueles com nota de candidatura abaixo da nota mínima de entrada são classificados como candidatos que necessitam do contingente prioritário. A região (NUTS II) refere-se à região de origem do aluno (residência durante o ensino secundário).

Verificam-se padrões distintos no que respeita à utilização do contingente prioritário nas regiões continentais e insulares de Portugal. Especificamente:

- As ilhas (regiões dos Açores e da Madeira) apresentam padrões únicos. Revelaram, de longe, as maiores percentagens de estudantes elegíveis que ativaram o contingente (82% e 68%, respetivamente).

No entanto, a percentagem dos que obtiveram sucesso através deste regime é a mais baixa do país (31% e 30%, respetivamente). Apesar disso, os candidatos ao abrigo do contingente oriundos das ilhas foram dos mais bem-sucedidos na consecução do objetivo final de colocação numa instituição de ensino superior pública, porque uma parte notável dos que não conseguiu ser colocado através da quota ASE-A recorreu a regimes alternativos para assegurar a admissão (em particular, o contingente preferencial para residentes nas ilhas, com 59% e 56% dos candidatos ao abrigo do contingente ASE-A oriundos dos Açores e da Madeira, respetivamente, colocados através deste outro regime). Este facto aponta para familiaridade dos estudantes do ensino superior destas regiões com os procedimentos de candidatura através de contingentes dedicados e, possivelmente, para a existência de apoio ao nível da escola ou da região na preparação das candidaturas por estas vias.

- Setúbal apresenta o padrão oposto, pois tem uma das mais baixas taxas de ativação do contingente por parte dos estudantes elegíveis (36%) e, adicionalmente, a mais baixa taxa global de colocação de candidatos ao abrigo do contingente (84%), ainda que a colocação global tenha sido parcialmente corrigida em alta por uma das mais elevadas taxas de colocação através do RGA (20%). Os candidatos admitidos encontravam-se entre os que mais necessitavam da quota para garantir uma vaga no sistema público de ensino superior (50%). Isto sugere que os estudantes do ensino superior provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos estão, em Setúbal, entre os mais prejudicados nas suas hipóteses de progredir para o ensino superior (possivelmente devido a uma combinação de informação e restrições de financiamento, e preferências ou falta de aspirações).

- O Alentejo, o Algarve e Lisboa também registaram baixas taxas de adesão ao contingente prioritário, variando entre 34% a 38%. No entanto, o Alentejo apresenta uma das taxas de sucesso mais elevadas (98% de candidatos admitidos), devido a uma combinação de elevadas taxas de admissão através dos regimes de quota ASE-A e geral (78% e 18%, respetivamente). Lisboa apresenta a percentagem mais elevada de candidatos ao contingente prioritário admitidos através do regime geral (23%). Tal pode refletir uma maior concorrência entre os estudantes do ASE-A para os programas em Lisboa, em comparação com o Alentejo, a par da disponibilidade de vagas no regime geral em Lisboa.

Colocando o foco dentro de cada região ao nível da escola, comparámos a percentagem de candidatos ao ensino superior que são elegíveis para o ASE-A com a percentagem que efetivamente se candidatou através do contingente prioritário (ver Figura 2). Cada ponto representa uma escola secundária na região. Se todos os candidatos elegíveis tivessem ativado o contingente prioritário, todos os pontos se situariam na diagonal principal. Os gráficos refletem, em grande medida, que zonas mais populosas têm mais escolas secundárias, pelo que a respetiva figura é mais densamente povoada. Em todas as regiões, notamos uma grande dispersão entre as escolas secundárias na sua percentagem de alunos elegíveis que ativaram o contingente. Este padrão sugere que fatores regionais e escolares, como a disponibilidade de informação e o aconselhamento escolar, podem influenciar significativamente a probabilidade de os alunos se candidatarem ao abrigo da quota.

Observamos disparidades significativas entre regiões. As regiões autónomas dos Açores e da Madeira destacam-se como regiões com uma maior percentagem de escolas ao longo da diagonal principal, o que permite uma visualização das elevadas taxas de utilização de quotas por parte dos estudantes elegíveis, apresentadas na Tabela 9. De notar que tanto a Madeira como os Açores beneficiaram, durante muito tempo, de contingentes especiais para acesso prioritário ao ensino superior. A familiaridade com estas políticas estabelecidas pode significar que as escolas destas regiões estavam mais consciencializadas para o novo contingente prioritário para beneficiários ASE-A, que foi introduzido através de procedimentos semelhantes. Infelizmente, não podemos testar diretamente esta hipótese, uma vez que não existem dados disponíveis sobre a divulgação de informação sobre o programa. Nas regiões Norte, Centro e em Lisboa, encontram-se algumas escolas com uma elevada utilização da quota, com vários pontos próximo da linha dos 45 graus. Em Setúbal e no Algarve, verifica-se o inverso.

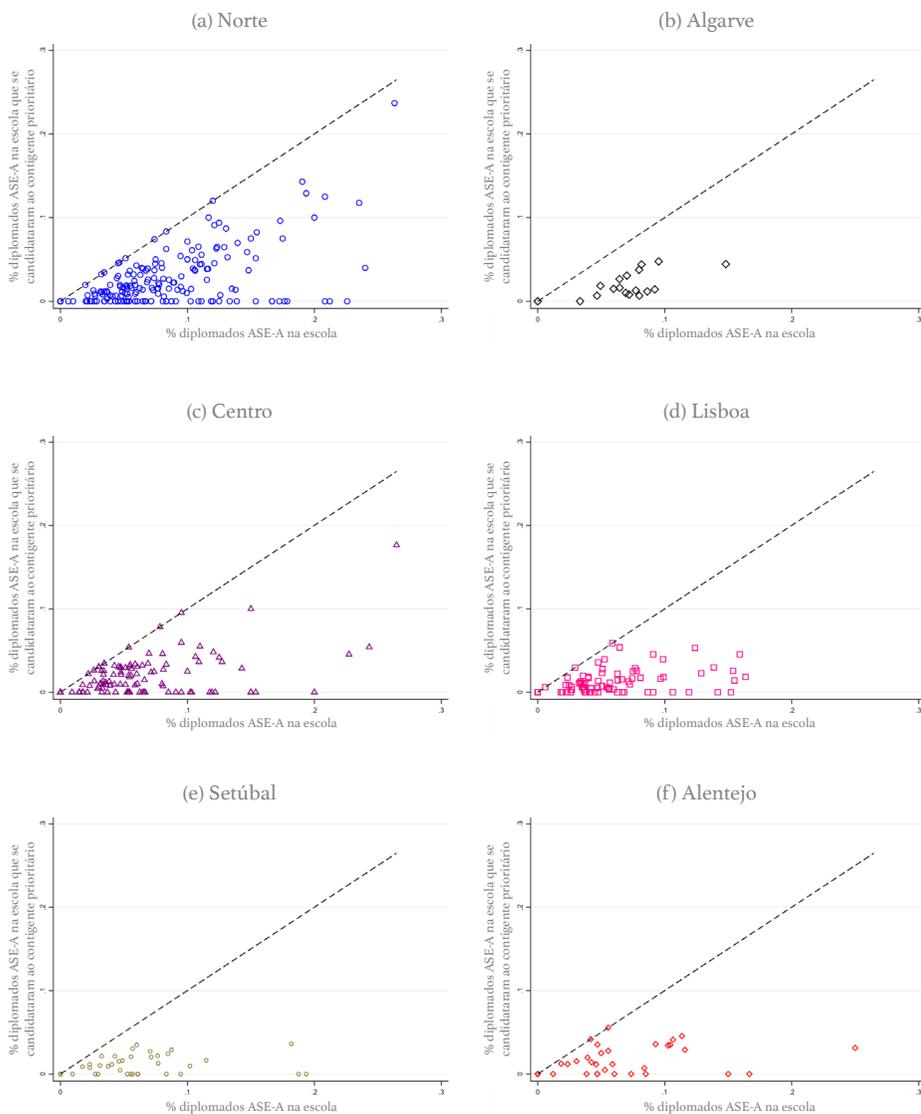


Figura 2. Percentagem de alunos ASE-A na escola versus percentagem de alunos que se candidatou ao abrigo do contingente ASE-A, separadamente por região (continua na página seguinte).

Fonte: Dados ENES (JNE via DGEEC) e dados CNA (DGES). Notas: Cada ponto representa uma escola secundária na região. Se todos os candidatos elegíveis tivessem ativado o contingente, todos os pontos estariam alinhados ao longo da linha de 45 graus.

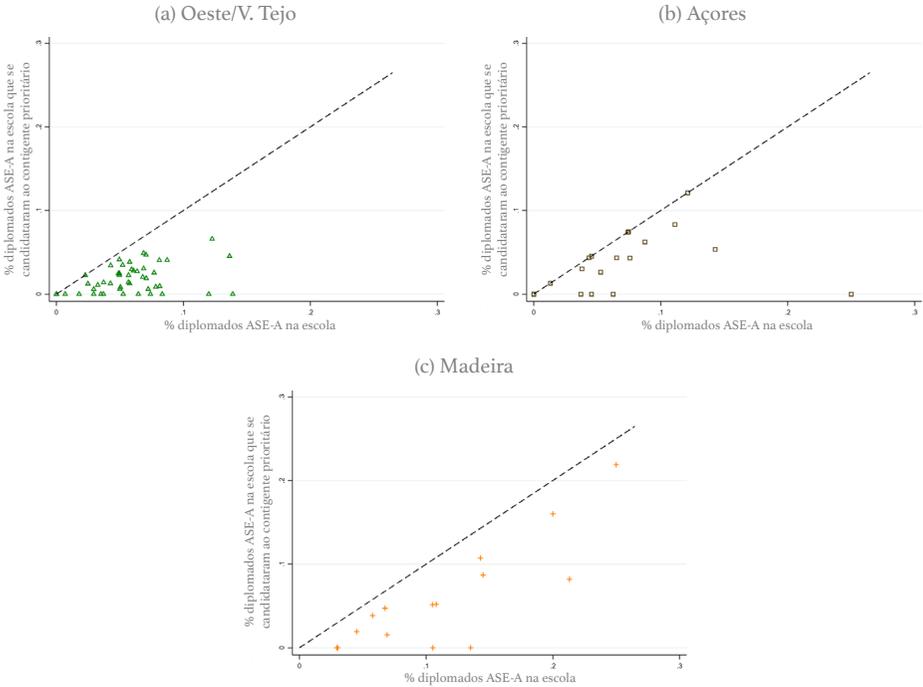


Figura 3. (continuação) Percentagem de aluno ASE-A na escola versus percentagem de alunos que se candidatou ao abrigo do contingente ASE-A, separadamente por região.
 Fonte e Notas: Ver figura anterior.

5.1.2 Pesquisas no Google

Para explorar melhor o papel potencial da disseminação de informação, examinamos os dados de pesquisa do *Google* relacionados com o acesso ao ensino superior, em 2022 e 2023. O *Google Trends* é uma ferramenta que analisa o comportamento de pesquisa, acompanhando a popularidade de termos específicos ao longo do tempo e entre regiões. Embora não forneça o número absoluto de pesquisas, usa uma amostra representativa para garantir a privacidade e tornar gerível o volume de dados, criando um índice de 0 a 100, onde 100 representa o pico de interesse num termo de pesquisa dentro do período e região selecionados, e valores mais baixos indicam o interesse relativo, por comparação com este pico. Por exemplo, um índice de 50 significaria que o interesse no termo era metade do registado no seu pico. Esta normalização permite a comparação ao longo do tempo sem ser influenciada por alterações gerais no tráfego de pesquisa. Esta ferramenta também permite partições regionais, como por país, estado ou distrito, ajustando os dados à dimensão da população, para refletir o interesse relativo na pesquisa em vez do volume total. O *Google Trends* permite, ainda, que os utilizadores escolham intervalos de tempo específicos, como o último dia, mês ou ano, identificando tendências sazonais ou picos

associados a eventos específicos. No entanto, sempre que o número de pesquisas seja demasiado reduzido, não é transmitida qualquer informação, por motivos de proteção de dados.

Observamos, em primeiro lugar, que a pesquisa por termos especificamente relacionados com política de ação afirmativa de apoio socioeconómico, como "contingente prioritário ASE-A" e palavras-chave relacionadas, foi demasiado baixa para permitir gerar um índice. Mesmo quando agregámos os termos e os examinámos a um nível mais amplo, o número de pesquisas continuou a ser insuficiente para fornecer informações significativas. Aparentemente, a existência da nova política, as suas condições, procedimentos e critérios de elegibilidade, não geraram grande interesse junto da população. Isto indica que a consciencialização ou o interesse na política pode ser limitado entre o público-alvo, particularmente entre os estudantes do ensino secundário e as suas famílias. Esse reduzido interesse aponta para potenciais lacunas de informação. Será aconselhável um esforço mais eficaz de sensibilização e de divulgação da informação, para garantir que os estudantes tenham conhecimento da existência da política e das suas opções de apoio para o acesso ao ensino superior.

De qualquer modo, podemos investigar se, em 2023, quando a política de AA foi anunciada ou quando os estudantes se candidataram ao ensino superior, houve alguma mudança na intensidade de pesquisa de informações sobre o acesso ao ensino superior em geral, sobretudo em regiões com maior incidência de estudantes ASE-A. Como ponto de partida, apresentamos o índice do *Google* para pesquisas relacionadas com "acesso ao ensino superior" em 2022 versus 2023 (Figura 4).

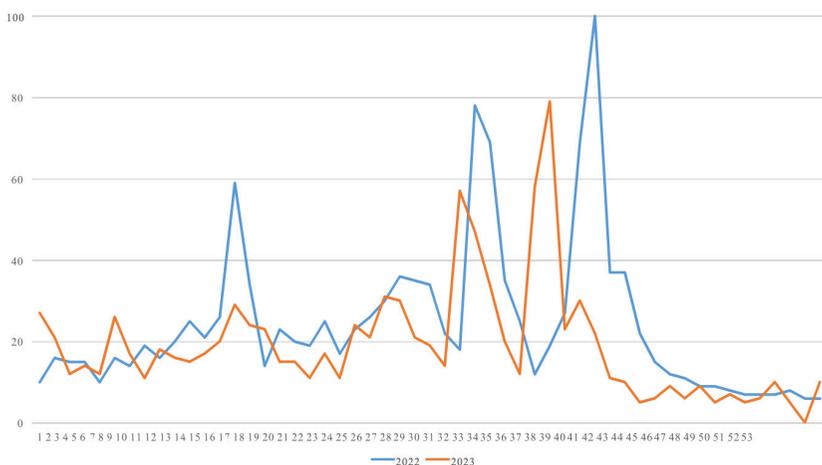


Figura 4. Pesquisa Google para "Acesso ao Ensino Superior", 2022-2023

[11] Lista de palavras/combinções incluídas na pesquisa: "Contingente Prioritário para Candidatos Beneficiários de Ação Social Escolar", "Contingente Prioritário ASE A", "Contingente A", "Contingente ASE A", "Contingente alunos carenciados", "quota ensino superior", "ensino superior ASE A", "quota ASE", "quota ASE A", "quota estudantes carenciados", "contingente alunos carenciados ensino superior", "quota 2% de vagas", "contingente prioritário para estudantes carenciados", "novo contingente prioritário", "novo contingente ensino superior", "novo contingente acesso ensino superior", "novo contingente escolar", "contingentes prioritários".

A Figura 4 revela que a procura por “acesso ao ensino superior” tem picos em momentos esperados como o da disponibilização do edital de vagas (por volta da semana 17 do ano), e das candidaturas, em julho e agosto.

- acesso ao ensino superior - 2022
- acesso ao ensino superior - 2023

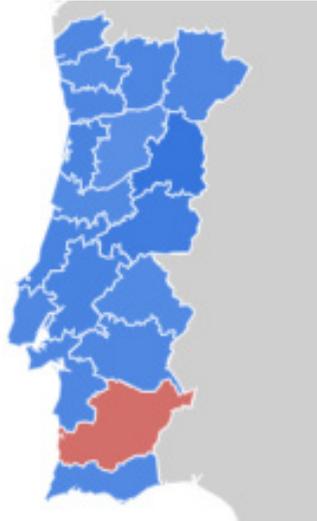


Figura 5. Pesquisa Google para "Acesso ao Ensino Superior", por região, 2022-2023

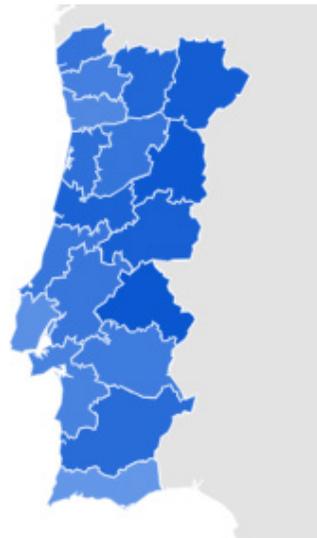


Figura 6. Pesquisa Google para "Acesso ao Ensino Superior", por região, 2022

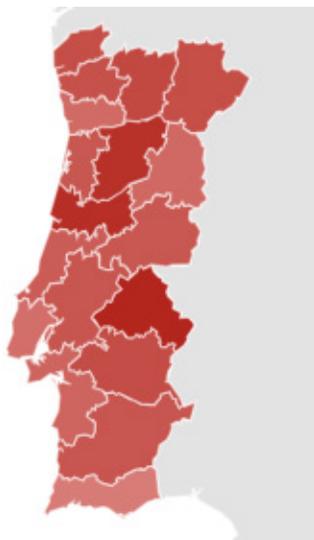


Figura 7. Pesquisa Google para "Acesso ao Ensino Superior", por região, 2023

As figuras 5 a 7 apresentam a intensidade relativa de pesquisa sobre “Acesso ao Ensino Superior” por região para os anos 2022 e 2023, em conjunto e em separado. De acordo com a Figura 5, notamos que a pesquisa sobre acesso ao ensino superior foi mais ativa em 2022 (cor azul) que em 2023 (cor vermelha) em todas as regiões com a exceção do distrito de Beja. Quando analisamos para diferenças de pesquisa dentro de cada ano (figuras 6 e 7) reparamos que em 2022 pesquisa pelo termo “acesso a ensino superior” tende a ser maior nas regiões do interior, onde geralmente existe menor acesso aos cursos de ensino superior, particularmente os cursos de elite. Já em 2023 apesar de o interior ter índices de pesquisa elevados, por comparação com o litoral, também a região centro apresenta maiores índices de pesquisa do que regiões metropolitanas como Lisboa e Porto.

5.2. Restrições de liquidez: Padrões de mobilidade geográfica

Contrastes entre as diferentes regiões no acesso ao ensino superior ou na utilização da quota podem também refletir diferenças na oferta de formação superior e na incidência de estudantes ASE-A. Lisboa, Coimbra e Porto dispõem da maior oferta académica. As Tabelas 10 e 11 mostram os padrões de mobilidade geográfica, quando os diplomados do ensino secundário progredem para o ensino superior. Ao longo da diagonal principal, encontramos a percentagem de estudantes que foram admitidos numa instituição localizada no seu distrito de residência durante o ensino secundário. A Tabela 10 fornece informação sobre os estudantes que não são elegíveis para o apoio ASE-A. Não surpreende que Lisboa, Coimbra e Porto sejam os distritos com menor percentagem de diplomados do ensino secundário que têm de se deslocar para frequentar o ensino superior (os que permanecem no seu distrito são 80%, 72% e 59%, respetivamente).

No extremo oposto, encontramos Guarda, Santarém, Viana do Castelo e Beja, que retêm nas instituições de ensino superior do distrito apenas 3% a 6% dos seus diplomados do ensino secundário não abrangidos pelo ASE-A.

A Tabela II apresenta a mesma informação para os candidatos elegíveis para a quota ASE-A. A percentagem de estudantes que permanecem no seu distrito é, em geral, mais elevada, sendo nalguns distritos três a seis vezes superior à dos estudantes menos carenciados (ver Portalegre, Guarda ou Bragança, no interior, ou Viana do Castelo, Leiria e Santarém). Este padrão é expectável sempre que as restrições financeiras das famílias mais pobres coloquem limitações à mobilidade geográfica dos seus filhos para frequentar o ensino superior, ainda que o contingente prioritário aumente as suas hipóteses de colocação.

Distrito Instituição do Ensino Superior

	Aveiro	Beja	Braga	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	V. Castelo	V. Real	Viseu	Açores	Madeira	Total
Aveiro	0,27	0,00	0,02	0,22	0,01	0,00	0,02	0,02	0,04	0,00	0,20	0,01	0,00	0,00	0,03	0,05	0,00	0,00	2 587
Beja	0,00	0,06	0,00	0,04	0,20	0,23	0,00	0,00	0,33	0,01	0,01	0,01	0,06	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	431
Braga	0,02	0,00	0,52	0,06	0,00	0,00	0,01	0,01	0,03	0,00	0,14	0,00	0,00	0,04	0,07	0,01	0,00	0,00	3 757
Bragança	0,08	0,00	0,07	0,15	0,00	0,00	0,03	0,01	0,03	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,18	0,01	0,00	0,00	344
C. Branco	0,05	0,00	0,01	0,21	0,03	0,01	0,01	0,02	0,17	0,01	0,03	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	590
Coimbra	0,06	0,00	0,01	0,72	0,00	0,00	0,01	0,03	0,06	0,00	0,03	0,01	0,01	0,00	0,01	0,02	0,00	0,00	1 731
Évora	0,02	0,02	0,00	0,03	0,46	0,05	0,01	0,02	0,27	0,02	0,01	0,01	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641
Faro	0,02	0,02	0,00	0,08	0,07	0,35	0,01	0,02	0,27	0,02	0,03	0,02	0,03	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	1 383
Guarda	0,13	0,00	0,02	0,20	0,01	0,00	0,03	0,02	0,13	0,00	0,06	0,02	0,02	0,00	0,02	0,07	0,00	0,00	490
Leiria	0,06	0,00	0,01	0,24	0,04	0,02	0,01	0,16	0,29	0,01	0,02	0,03	0,02	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	1 596
Lisboa	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,02	0,80	0,00	0,00	0,03	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 929
Portalegre	0,04	0,01	0,01	0,12	0,20	0,04	0,01	0,03	0,34	0,06	0,00	0,03	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320
Porto	0,05	0,00	0,08	0,06	0,00	0,00	0,01	0,01	0,03	0,00	0,59	0,00	0,00	0,02	0,07	0,01	0,00	0,00	6 124
Santarém	0,05	0,00	0,01	0,20	0,08	0,03	0,01	0,06	0,35	0,01	0,02	0,05	0,02	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	1 642
Setúbal	0,01	0,01	0,00	0,02	0,02	0,02	0,00	0,01	0,61	0,01	0,00	0,01	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 779
V. Castelo	0,06	0,00	0,26	0,14	0,01	0,00	0,01	0,01	0,04	0,00	0,23	0,00	0,00	0,06	0,09	0,01	0,00	0,00	900
V. Real	0,03	0,00	0,07	0,09	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03	0,00	0,18	0,00	0,00	0,01	0,38	0,02	0,00	0,00	716

Distrito Escola Ensino Secundário

Distrito Instituição do Ensino Superior

	Avei- ro	Beja	Bra- ga	Bra- gan- ça	C. Bran- co	Co- im- bra	Évo- ra	Faro	Guar- da	Lei- ria	Lis- boa	Por- ta- le- gre	Por- to	San- ta- rém	Setí- bal	V. Cas- telo	V. Real	Vi- seu	Aço- res	Ma- deira	Total
Viscu	0,13	0,00	0,02	0,02	0,09	0,24	0,01	0,01	0,02	0,01	0,07	0,00	0,14	0,01	0,01	0,00	0,05	0,16	0,00	0,00	1 491
Açores	0,05	0,01	0,02	0,00	0,01	0,07	0,00	0,01	0,00	0,04	0,21	0,02	0,04	0,02	0,02	0,00	0,01	0,02	0,48	0,00	126
Madeira	0,03	0,01	0,01	0,01	0,03	0,09	0,02	0,00	0,00	0,02	0,16	0,01	0,05	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,02	0,50	310
Es- trangei- ro	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,09	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11
Descon- hecido	0,03	0,00	0,06	0,02	0,04	0,08	0,02	0,04	0,01	0,03	0,41	0,00	0,13	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	1 553
Total	0,05	0,00	0,08	0,02	0,04	0,12	0,03	0,03	0,01	0,02	0,32	0,01	0,15	0,01	0,04	0,01	0,04	0,02	0,01	0,01	38 451

Distrito Escola Ensino Secundário

Tabela 10. Mobilidade Geográfica dos Alunos Admitidos (Proporções), Não ASE-A
Fonte: Base de dados do CNA (DGES).

Distrito Instituição do Ensino Superior

	Avei- ro	Beja	Bra- gan- ça	C. Bran- co	Co- in- -bra	Évo- ra	Faro	Guar- da	Lei- ria	Lis- boa	Por- tale- gre	Por- to	San- tar- ém	Setí- bal	V. Cas- telo	V. Real	Vi- seu	Aço- res	Mã- deira	Total
Aveiro	0,29	0,00	0,01	0,04	0,23	0,01	0,01	0,04	0,02	0,01	0,00	0,23	0,01	0,00	0,00	0,01	0,05	0,00	0,00	137
Beja	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04	0,25	0,25	0,04	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24
Braga	0,01	0,00	0,50	0,02	0,07	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00	0,07	0,06	0,01	0,00	0,00	244
Bra- gança	0,07	0,00	0,07	0,34	0,05	0,12	0,00	0,00	0,05	0,07	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41
C. Branco	0,04	0,00	0,00	0,02	0,49	0,17	0,00	0,02	0,06	0,11	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	47
Coimbra	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,84	0,00	0,01	0,05	0,01	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	83
Évora	0,00	0,15	0,00	0,02	0,05	0,46	0,12	0,00	0,00	0,12	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41
Faro	0,02	0,04	0,01	0,03	0,02	0,07	0,42	0,00	0,03	0,22	0,01	0,01	0,03	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	146
Guarda	0,13	0,00	0,04	0,05	0,27	0,21	0,00	0,00	0,04	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02	0,09	0,00	0,00	56
Leiria	0,01	0,00	0,00	0,02	0,03	0,22	0,03	0,00	0,46	0,10	0,03	0,01	0,06	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120
Lisboa	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,00	0,04	0,80	0,01	0,00	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	387
Portale- gre	0,03	0,00	0,00	0,03	0,18	0,08	0,15	0,05	0,00	0,10	0,33	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	39
Porto	0,05	0,00	0,08	0,07	0,01	0,05	0,01	0,01	0,02	0,02	0,00	0,57	0,00	0,00	0,01	0,07	0,01	0,01	0,00	492
San- tarém	0,03	0,00	0,01	0,02	0,08	0,14	0,06	0,05	0,19	0,20	0,02	0,03	0,17	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118
Serthal	0,00	0,03	0,00	0,01	0,01	0,02	0,05	0,01	0,01	0,48	0,02	0,01	0,01	0,33	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	177
V. Castelo	0,05	0,00	0,21	0,05	0,11	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,18	0,00	0,00	0,25	0,03	0,01	0,01	0,00	80
V. Real	0,03	0,00	0,05	0,15	0,04	0,11	0,00	0,01	0,01	0,03	0,01	0,12	0,00	0,00	0,00	0,38	0,05	0,02	0,00	107

Distrito Escola Ensino Secundário

Distrito Instituição do Ensino Superior

	Avei- ro	Beja	Bra- ga	Bra- gan- ça	C. Bran- co	Co- in- bra	Évo- ra	Faro	Guar- da	Lei- ria	Lis- boa	Por- ta- le- gre	Por- to	San- ta- rém	Setí- bal	V. Cas- telo	V. Real	Vi- seu	Aço- res	Ma- deira	Total
Viscu	0,05	0,00	0,01	0,02	0,06	0,25	0,02	0,00	0,04	0,01	0,09	0,00	0,14	0,01	0,00	0,00	0,09	0,22	0,00	0,00	114
Açores	0,07	0,00	0,00	0,03	0,00	0,07	0,00	0,02	0,00	0,02	0,07	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00	0,03	0,02	0,60	0,00	58
Madeira	0,04	0,00	0,02	0,02	0,03	0,09	0,01	0,03	0,02	0,02	0,09	0,00	0,13	0,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,48	128
Es- trangei- ro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Descon- hecido	0,04	0,00	0,03	0,00	0,05	0,11	0,03	0,08	0,02	0,04	0,30	0,01	0,07	0,01	0,05	0,01	0,01	0,01	0,07	0,05	215
Total	0,04	0,01	0,07	0,04	0,04	0,11	0,03	0,04	0,01	0,05	0,21	0,01	0,15	0,02	0,03	0,02	0,04	0,02	0,02	0,03	2854

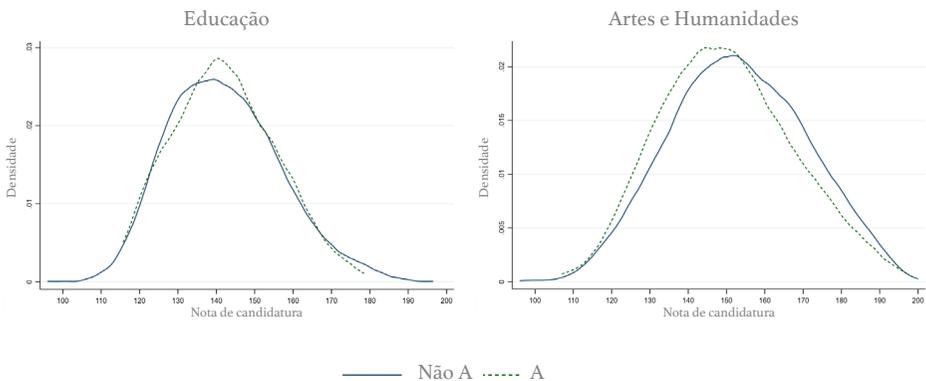
Distrito Escola Ensino Secundário

Tabela II. Mobilidade Geográfica dos Alunos Admitidos, ASE-A
Fonte: Base de dados do CNA (DGES).

5.3. Desempenho académico: utilização da quota vs. necessidade da quota

Fraco desempenho académico no ensino secundário pode comprometer as hipóteses de estudantes de famílias mais pobres entrarem no ensino superior num sistema de colocação competitivo. Começamos por comparar o desempenho académico no ensino secundário dos candidatos ao ASE-A com o dos seus colegas de maiores rendimentos, separadamente por área de estudo da primeira opção (de acordo com a classificação internacional das áreas de estudo definida pela UNESCO, ISCED-F). A Figura 8 mostra que a distribuição das notas de candidatura é muito semelhante para os estudantes ASE-A e Não-A nas áreas de estudo da Educação e dos Serviços. As distribuições também são semelhantes nas áreas das Humanidades, das Ciências Sociais e Gestão, embora a distribuição dos estudantes do ASE-A esteja ligeiramente deslocada para a esquerda (para pontuações mais baixas). Nestes domínios, os estudantes ASE-A são ligeiramente mais homogêneos, com um pico mais elevado de classificações de candidatura nos valores centrais da distribuição e menos massa na cauda superior.

A situação é diferente nas áreas de estudo mais bem remuneradas e com processo de admissão ao ensino superior mais competitivo (Saúde, Ciências Naturais, Engenharia, Agricultura e Veterinária e TIC). As notas dos estudantes de menores rendimentos estão mais concentradas nos valores centrais da distribuição, enquanto os estudantes de famílias com maiores rendimentos apresentam uma maior proporção de candidaturas com notas de topo, acima de 160. Nas TIC, este padrão é parcialmente atenuado por uma percentagem mais elevada de candidatos elegíveis para ASE-A no intervalo de candidaturas com GPA de 170 a 190 (compensando parcialmente a percentagem consideravelmente mais baixa no intervalo 140-170). Por conseguinte, uma primeira mensagem a retirar é que, em geral, nas áreas de estudo mais competitivas e com melhor remuneração no mercado de trabalho, os estudantes ASE-A estão sub-representados entre os melhores desempenhos no ensino secundário.



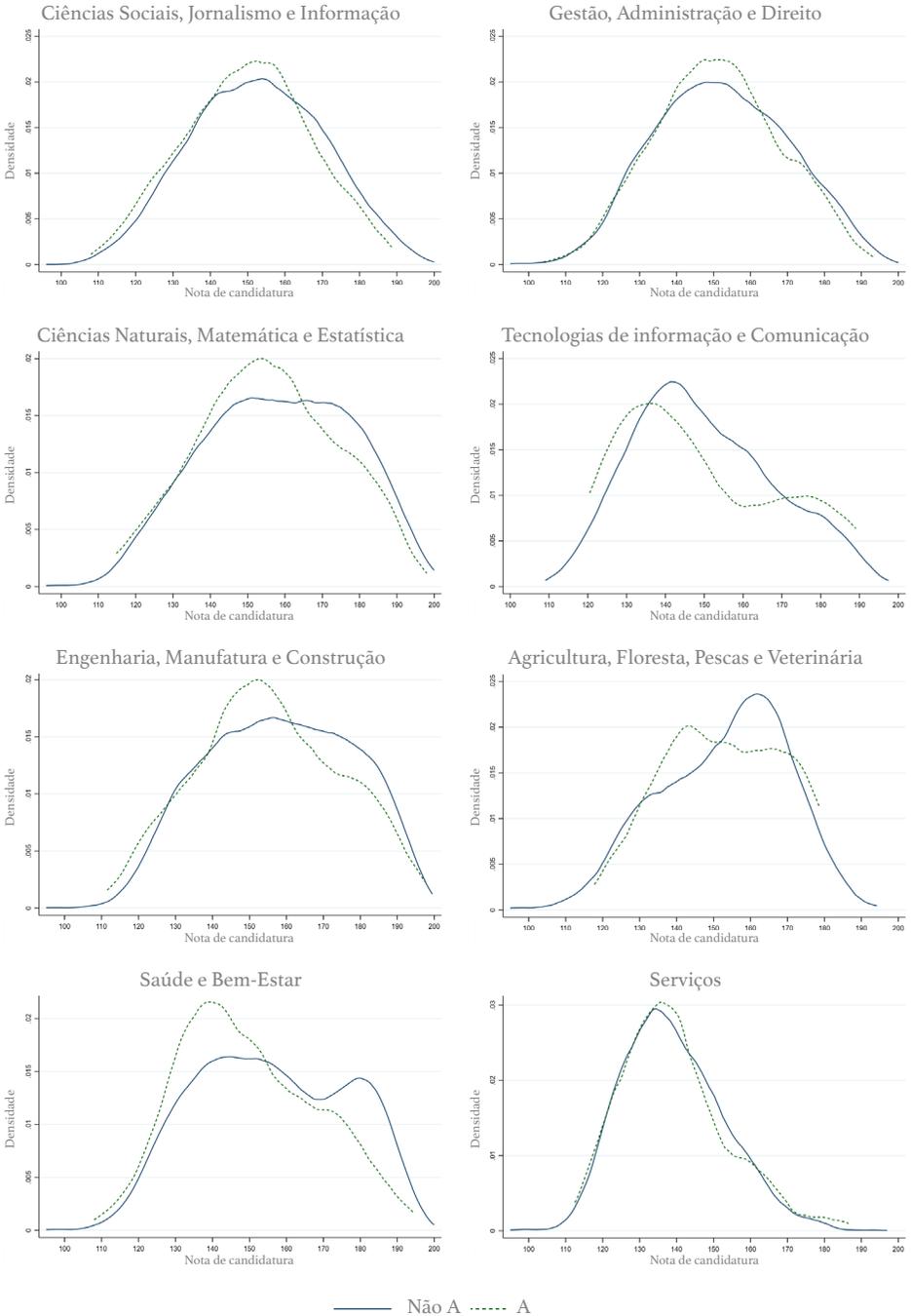


Figura 8. Distribuição das notas de candidaturas na primeira preferência de candidatura, por nível de rendimento familiar, separadamente por área de estudo no ES (classificação ISCED-F)
 Fonte: Base de dados do CNA (DGES).

Em seguida, verificámos se o desempenho académico do estudante no ensino secundário ou a área de estudo desempenha algum papel na decisão de utilizar o contingente. A Figura 9 mostra que os alunos com melhores resultados académicos no ensino secundário revelam maior propensão para se candidatarem ao abrigo do contingente do que os alunos com piores resultados.

A Tabela 12 apresenta a distribuição, por área de estudo, dos estudantes admitidos elegíveis para a quota, separadamente por regime de admissão: tendo optado por não beneficiar da quota, através da quota, ou de outros regimes. As "Tecnologias da Informação e da Comunicação" (TIC) e a "Agricultura, Silvicultura, Pescas e Veterinária" registam a percentagem mais baixa de estudantes admitidos no contingente prioritário ASE-A (2%). Por outro lado, a percentagem mais elevada (23%) de alunos admitidos pelo contingente é na área de "Gestão, Administração e Direito".

Dentro de cada área científica, comparando os regimes de admissão, verificamos que o contingente prioritário foi particularmente útil para trazer estudantes de famílias com baixos rendimentos para a área da "Saúde e Bem-Estar" (19% entre os admitidos ao abrigo do contingente, contra 15% ao abrigo dos outros regimes ou dos alunos que não optaram pelo contingente). A percentagem de estudantes ASE-A admitidos ao abrigo do contingente é também relativamente elevada nas áreas das TIC, por comparação com outros regimes. Esta evidência corrobora o padrão identificado nas regressões quanto à capacidade deste contingente específico para facilitar o acesso dos estudantes com baixos rendimentos a cursos seletivos no ensino superior.

Observamos o padrão oposto em "Artes e Humanidades", onde uma menor percentagem de estudantes ASE-A foi admitida ao abrigo do contingente prioritário do que através de outros regimes (em particular, o RGA). Este facto sugere que, apesar da concorrência entre estudantes com baixos rendimentos para ingressar na área de Artes e Humanidades, a oferta de vagas no regime geral permitiu o seu ingresso no ensino superior público.

Em resumo, o contingente prioritário para beneficiários ASE-A parece ter aumentado as hipóteses de estudantes com baixos rendimentos entrarem na área da Saúde (e, em menor grau, nas TIC e Gestão). Nessa medida, os objetivos do programa terão sido atingidos.

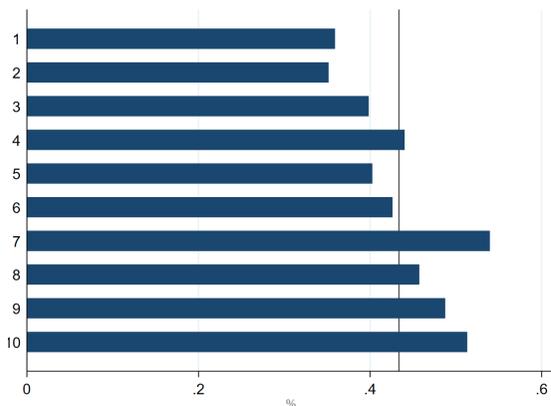


Figura 9. Percentagem de candidatos elegíveis ao ensino superior que se candidataram através do sistema de quotas, por desempenho académico
 Fonte: Base de dados do CNA (DGES).

CTEM	Classificação ISCEDF no Ensino Superior	Não Optou pela Quota	Candidatos ao Abrigo da Quota	
			Admitido pelo Contingente Prioritário ASE-A	Admitido por Outro Regime
o	Educação	0,04	0,04	0,03
o	Artes e Humanidades	0,17	0,15	0,17
o	Ciências Sociais, Jornalismo e Informação	0,11	0,11	0,16
o	Gestão, Administração e Direito	0,23	0,23	0,17
I	Ciências Naturais, Matemática e Estatística	0,05	0,06	0,09
I	Tecnologias de Informação e Comunicação	0,02	0,02	0,01
I	Engenharia, Manufatura e Construção	0,13	0,12	0,14
o	Agricultura, Floresta, Pescas e Veterinária	0,02	0,01	0,01
o	Saúde e Bem-Estar	0,15	0,19	0,15
o	Serviços	0,08	0,07	0,05
	Desconhecido			0,01
	Total	I	I	I
	N	1 494	1 013	347

Tabela 12. Distribuição por Áreas de Estudo no Ensino Superior, para os Alunos Admitidos e Elegíveis para a Quota (Proporções), Separadamente por Regime de Admissão

Fonte: Base de dados do CNA (DGES).

É também interessante perceber, para os candidatos admitidos através do contingente prioritário, qual o grau de aproximação do seu desempenho académico ao nível que seria exigido para ingressar no ensino superior público através do regime geral de acesso e se essa distância varia consoante a área de estudo. A Tabela 13 revela heterogeneidade, com alguns domínios a apresentar uma dependência muito maior do sistema de quotas do que outros (coluna 2). Nomeadamente, as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) apresentam a maior dependência, com 53% dos estudantes admitidos neste domínio a necessitarem do contingente para garantir a sua vaga. Do mesmo modo, domínios como a Agricultura e Veterinária, bem como as Ciências Sociais, apresentam uma elevada dependência das quotas, com 50% e 48%, respetivamente.

CTEM	Classificação ISCEDF no ES	N	Pro- porção Precisou da Quota	Precisou da Quota	
				Distância à Nota Mínima (RGA)	
				Média	Desvio- -Padrão
o	Educação	37	0,32	11,83	6,01
o	Artes e Humanidades	152	0,45	10,03	8,75
o	Ciências Sociais, Jornalismo e Informação	110	0,48	9,51	8,37
o	Gestão, Administração e Direito	234	0,45	9,02	8,12
1	Ciências Naturais, Matemática e Estatística	58	0,22	8,88	10,10
1	Tecnologias de Informação e Comunicação	19	0,53	9,95	6,66
1	Engenharia, Manufatura e Construção	126	0,32	8,81	9,55
o	Agricultura, Floresta, Pescas e Veterinária	12	0,50	11,13	10,34
o	Saúde e Bem-Estar	196	0,41	8,32	7,47
o	Serviços	69	0,33	11,21	5,26
Total		1 013			

Tabela 13. Alunos Admitidos pelo Contingente Prioritário ASE-A: Distância da Nota de Candidatura à Nota Mínima do Regime Geral no Mesmo Par Instituição/Curso

Fonte: Base de dados do CNA (DGES). A distância à nota mínima é a diferença entre a nota de candidatura do aluno e a nota mínima de entrada sob o regime geral, ambos numa escala de 0 a 200 (negativa se a média de candidatura do aluno estiver acima da nota mínima).

A análise da distância da nota de candidatura dos estudantes que necessitaram de recorrer ao contingente ao limiar de admissão através do RGA fornece informações adicionais. Os estudantes que entraram nas áreas da Saúde, Engenharia ou Ciências Naturais com recurso ao contingente foram os que mais se aproximaram da qualificação académica (média de candidatura) exigida para o ingresso através do regime geral. Pelo contrário, o diferencial de desempenho académico entre o último aluno admitido no regime geral e o aluno médio que necessitou do contingente para ser admitido foi maior na Educação, Agricultura e Veterinária e Serviços (i.e., um diferencial de 11-12 pontos em 200). Por conseguinte, nestes domínios, o regime de quotas permitiu a entrada de alunos com resultados mais baixos em termos relativos.

6. CONCLUSÃO

Este relatório avalia o impacto de curto prazo da política portuguesa de ação afirmativa (AA) no acesso ao ensino superior, que consistiu na criação de um contingente específico para estudantes de meios socioeconómicos desfavorecidos (ASE-A), implementada em 2023/2024. O foco principal é a forma como a introdução desta quota afetou o comportamento de candidatura ao ensino superior e os resultados de admissão, distinguindo entre os estudantes que se candidataram ao abrigo do contingente prioritário, os que eram elegíveis para o contingente, mas optaram por não o acionar e o conjunto geral de candidatas. Utilizando dados de 2017 a 2023, avaliamos os padrões em diferentes áreas científicas e regiões do ensino secundário, bem como em programas de ensino superior com diferentes níveis de competitividade na admissão.

Os resultados indicam que a política de ação afirmativa aumentou a probabilidade de os estudantes do ASE-A serem admitidos no ensino superior, especialmente em programas mais seletivos e competitivos. Este efeito foi particularmente notável entre os estudantes de certas áreas específicas do ensino secundário, como Ciências e Tecnologias, onde as taxas de utilização do contingente prioritário foram mais elevadas.

No entanto, uma parte relevante dos estudantes ASE-A (mais de metade) não se candidatou através do contingente prioritário, apesar de ser elegível. As razões subjacentes a esta decisão podem ir desde o desconhecimento da existência da política a constrangimentos logísticos ou financeiros, que limitam a possibilidade de prosseguir estudos, sobretudo fora da região de origem. A análise revelou disparidades regionais significativas na utilização do contingente, com certas regiões, como as Regiões Autónomas, a mostrarem um maior envolvimento e sensibilização para as oportunidades de ação afirmativa do que outras regiões, como Lisboa ou o interior. Esta heterogeneidade sugere que fatores locais, incluindo o acesso à informação e a disponibilidade de recursos, podem influenciar a decisão dos estudantes de se candidatarem através da quota ASE-A. De um modo mais geral, o baixo volume de pesquisas no *Google* por termos relacionados explicitamente com o contingente prioritário ASE-A aponta para possíveis lacunas de informação: os estudantes e as famílias podem não estar cientes da existência do programa, dos seus procedimentos de candidatura e potenciais benefícios. Esta insuficiência de informação, combinada com limitações financeiras, pode contribuir para a baixa adesão ao contingente em certas regiões e em certos cursos do ensino secundário, deixando alguns estudantes elegíveis sem o apoio de que necessitam para aceder ao ensino superior.

Comparando os utilizadores do contingente com os elegíveis que optaram por concorrer sem acionar a quota, verifica-se que os utilizadores do contingente prioritário tiveram um melhor desempenho académico no ensino secundário do que os não utilizadores. Adotaram uma estratégia de candidatura mais ampla, uma vez que indicaram na sua candidatura um conjunto mais vasto de instituições de ensino superior. Controlando esses fatores, entre outros, verifica-se que a utilização do contingente prioritário aumentou a probabilidade de colocação

num curso superior e, sujeito a ter sido admitido, num curso de acesso mais competitivo. Assim, o contingente prioritário parece ter ajudado a ajustar as oportunidades disponíveis às aspirações dos estudantes elegíveis.

Importa notar que este estudo se centra exclusivamente nas escolhas de curto prazo dos estudantes relativamente à utilização do contingente prioritário e nos resultados do processo de admissão ao ensino superior. Uma avaliação mais completa do êxito da política de AA exigiria que se avaliasse o desempenho destes estudantes após serem admitidos, no ensino superior. Medidas como o desempenho académico, as taxas de retenção, as taxas de abandono escolar, as classificações finais e as mudanças de programa darão uma imagem mais completa do impacto da política a longo prazo. Esta avaliação mais alargada será possível quando estiverem disponíveis dados adicionais, nos próximos anos.

7. RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICA

1. **Aumentar a consciencialização:** Dadas as potenciais lacunas de informação, recomendamos que se intensifiquem os esforços de **promoção e divulgação de informação sobre o novo contingente prioritário diretamente nas escolas secundárias**. Poderiam ser lançadas campanhas de informação específica nas escolas secundárias, particularmente em regiões com baixa utilização do contingente prioritário, para assegurar que os estudantes elegíveis estão cientes das suas opções ao abrigo da política de ação afirmativa. Apresentamos **três ideias**:
 - **Criar vídeos tutoriais para escolas e educadores:** Desenvolver um vídeo tutorial abrangente concebido para educadores do ensino secundário e psicólogos das escolas. Este vídeo deve explicar as diferentes opções de candidatura ao ensino superior, os vários contingentes, incluindo o novo contingente prioritário, o processo de candidatura e os percursos disponíveis para os estudantes de meios socioeconómicos desfavorecidos. Ao equipar os educadores com informações claras e práticas, as escolas podem garantir proativamente que todos os alunos elegíveis compreendem e consideram a opção de quotas.
 - **Criar um vídeo tutorial centrado no estudante:** Produzir um vídeo simples e acessível especificamente para os estudantes e suas famílias, centrado nas diferentes vias de acesso ao ensino superior. Este vídeo deve explicar as várias formas de acesso ao ensino superior, incluindo o novo contingente prioritário, o processo de candidatura e a forma de obter **apoio financeiro adicional** (bem como os outros contingentes especiais e opções disponíveis). Imagens simplificadas e orientações passo a passo podem ajudar a desmistificar o processo e torná-lo mais acessível, reduzindo a probabilidade de os estudantes se sentirem sobrecarregados pela grande quantidade de informação no *website* da DGES.
 - **Simplificar o acesso às principais informações no *website* da DGES:** Organizar e racionalizar a informação no *website* da DGES para a tornar mais acessível aos grupos-alvo. Fornecer ligações claras para os vídeos tutoriais e uma lista de verificação dos passos para a candidatura através das quotas, assegurando que os estudantes podem encontrar rapidamente a informação de que necessitam sem se sentirem sobrecarregados com demasiados pormenores.
2. **Publicar as notas mínimas de entrada através de outros contingentes de acesso**, e não apenas para o regime geral de acesso. Isto inclui as notas mínimas

de entrada para o novo contingente prioritário para beneficiários ASE, assim como para outros contingentes prioritários como o da Madeira e os Açores. Ao fornecer esta informação, os estudantes teriam uma compreensão mais clara dos programas que podem ser alcançados ao abrigo de diferentes contingentes, sendo incentivados a considerar os contingentes para que sejam elegíveis. Esta alteração **permitiria aos estudantes avaliar melhor as suas hipóteses nos vários contingentes**, tornando o processo de candidatura mais estratégico e acessível, em especial para os que provêm de meios sub-representados. Uma **visibilidade clara dos requisitos** em matéria de notas de entrada em todos os contingentes poderia conduzir a candidaturas mais informadas e a uma maior utilização dos contingentes, aumentando assim o alcance e a eficácia da política do novo contingente.

3. **Prestar apoio financeiro e logístico:** Oferecer assistência financeira adicional para a mudança de residência e alojamento, a fim de reduzir as restrições de mobilidade com que se deparam os estudantes elegíveis, para que possam candidatar-se às instituições que preferem.
4. **Acompanhar e ajustar o novo contingente:** Avaliar regularmente o impacto do novo contingente prioritário, especialmente no que se refere à sua subutilização em certas regiões e em certos cursos do ensino secundário, a fim de identificar as áreas em que é necessário ajustar e melhorar a implementação da política.
5. **Avaliar a eficácia das quotas, acompanhando os resultados dos estudantes no ensino superior e a sua progressão no mercado de trabalho.** Para compreender melhor o impacto a longo prazo das políticas de ação afirmativa, seria útil acompanhar o desempenho no ensino superior dos estudantes admitidos ao abrigo do novo contingente. Indicadores como a acumulação de créditos (ECTS), as taxas de retenção, as taxas de abandono escolar, as classificações finais e as mudanças de programa darão uma imagem mais completa do impacto da política a longo prazo. Esta avaliação mais alargada será possível quando estiverem disponíveis dados adicionais nos próximos anos.

Além disso, seria de todo o interesse acompanhar os estudantes na sua transição do sistema de ensino para o mercado de trabalho. **O acesso a microdados interligados sobre o ensino e o emprego, acessível a todos os investigadores, em regime de *safe centre***, seria vital para acompanhar os candidatos admitidos através do contingente prioritário, estudando as suas trajetórias profissionais, níveis de rendimento e estabilidade do emprego.

REFERÊNCIAS

- Abdulkadiroğlu, A. e Sönmez, T. (2003). School Choice: A mechanism design approach. *American Economic Review*, 93(3):729-747.
- Barahona, N., Dobbin, C., e Otero, S. (2023). Affirmative action in centralized college admission systems. Unpublished Manuscript.
- Barro, R. J. e Lee, J.-W. (2011). *Educational Attainment Data 1960-1985 [Data Set]*. Banco Mundial, World Bank, Development Data Group.
- Black, S. E., Denning, J. T., e Rothstein, J. (2023) Winners and losers? The effect of gaining and losing access to selective colleges on education and labor market outcomes. *American Economic Journal: Applied Economics*, 15(1):26-67.
- Bleemer, Z. (2023). Affirmative action and its race-neutral alternatives. *Journal of Public Economics*, 220:104839.
- Brochu, P., Morin, L.-P., e Billette, J.-M. (2014). Opting or not opting to share income tax information with the Census: Does it affect research findings? *Canadian Public Policy*, 40(1):67-83.
- Brotherhood, L., Herskovic, B., e Ramos, J. (2023). Income-based affirmative action in college admissions. *Economic Journal*, 133(653):1810-1845.
- Chetty, R., Friedman, J. N., Saez, E., Turner, N., e Yagan, D. (2020). Income segregation and intergenerational mobility across colleges in the United States. *Quarterly Journal of Economics*, 135(3):1567-1633.
- Chowdhury, S., Sutter, M., e Zimmermann, K. F. (2022). Economic preferences across generations and family clusters: A large-scale experiment in a developing country. *Journal of Political Economy*, 130(9):2361-2410.
- Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência (2023). *Situação após 3 Anos dos Alunos que Ingressaram em Cursos Científico-humanísticos*, 2021/22. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Portugal.
- Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência (2024). *Perfil do Aluno 2022/2023*. Ministério da Educação. Portugal.
- Direção-Geral do Ensino Superior (2023). *Concurso Nacional de Acesso*. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Portugal.
- Ellison, G. e Pathak, P. A. (2021). The efficiency of race-neutral alternatives to race-based affirmative action: Evidence from Chicago's exam schools. *American Economic Review*, 111(3):943-75.
- Estevan, F., Gall, T., e Morin, L.-P. (2019a). Can affirmative action affect major choice? The Institute for Economic Development Working Papers Series DP 324, Boston University.
- Estevan, F., Gall, T., e Morin, L.-P. (2019b). Redistribution without distortion: Evidence from an affirmative action program at a large Brazilian university. *Economic Journal*, 129(619):1182-1220.
- Francis, A. M. e Tannuri-Pianto, M. (2012a). The redistributive equity of affirmative action: Exploring the role of race, socioeconomic status, and gender in college admissions. *Economics of Education Review*, 31(1):45-55.

Francis, A. M. e Tannuri-Pianto, M. (2012b). Using Brazil's racial continuum to examine the short-term effects of affirmative action in higher education. *Journal of Human Resources*, 47(3):754-784.

Gale, D. e Shapley, L. S. (1962). College admissions and the stability of marriage. *The American Mathematical Monthly*, 69(1):9-15.

Kapor, A. J., Neilson, C. A., e Zimmerman, S. D. (2020). Heterogeneous beliefs and school choice mechanisms. *American Economic Review*, 110(5):1274-1315.

Kirkeboen, L. J., Leuven, E., e Mogstad, M. (2016). Field of study, earnings, and selfselection. *Quarterly Journal of Economics*, 131(3):1057-1111.

Lucas, S. R. (2001). Effectively maintained inequality: Education transitions, track mobility, and social background effects. *American Journal of Sociology*, 106(6):1642-1690.

Mayer, S. E., Kalil, A., Oreopoulos, P., e Gallegos, S. (2019). Using behavioral insights to increase parental engagement. *Journal of Human Resources*, 54(4):900-925.

Mello, U. (2022). Centralized admissions, affirmative action, and access of low-income students to higher education. *American Economic Journal: Economic Policy*, 14(3):166-197.

Mello, U. (2023). Affirmative action and the choice of schools. *Journal of Public Economics*, 219:104824.

OCDE (2024). *Education at a Glance 2024*.

Pathak, P. A. e Soñmez, T. (2008). Leveling the playing field: Sincere and sophisticated players in the Boston mechanism. *American Economic Review*, 98(4):1636-52.

Silva, P. L. (2024). Specialists or all-rounders: How best to select university students? *Journal of Human Capital*, 18(2):227-271.

Silva, P. L., Nunes, L. C., Seabra, C., Reis, A. B., e Alves, M. (2020). Student selection and performance in higher education: Admission exams vs high school scores. *Education Economics*, 28(5):437-454.

Silva, P. L., Sá, C., Biscaia, R., e Teixeira, P. N. (2022). High school and exam scores: Does their predictive validity for academic performance vary with programme selectivity? IZA Discussion Papers 15350, Institute of Labor Economics (IZA).

ANEXOS

**A.1 DADOS SOBRE A CANDIDATURA AO ENSINO
SUPERIOR POR RENDIMENTO FAMILIAR**

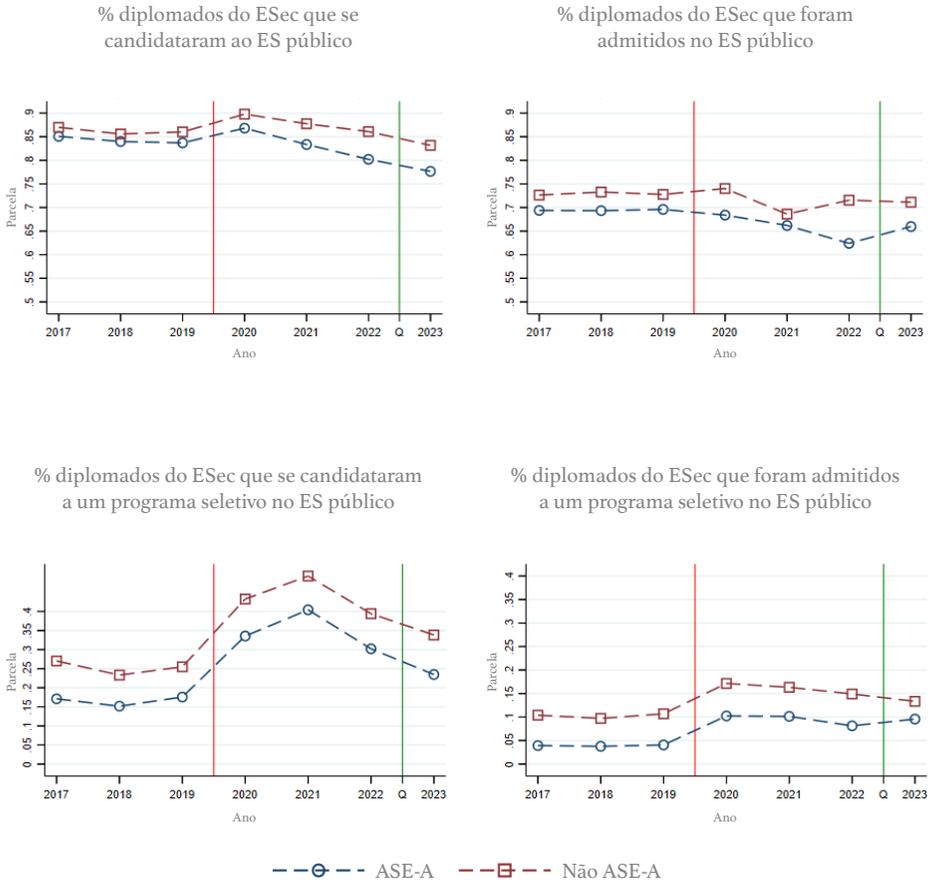


Figura A1. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Ciências e Tecnologias no ESec)

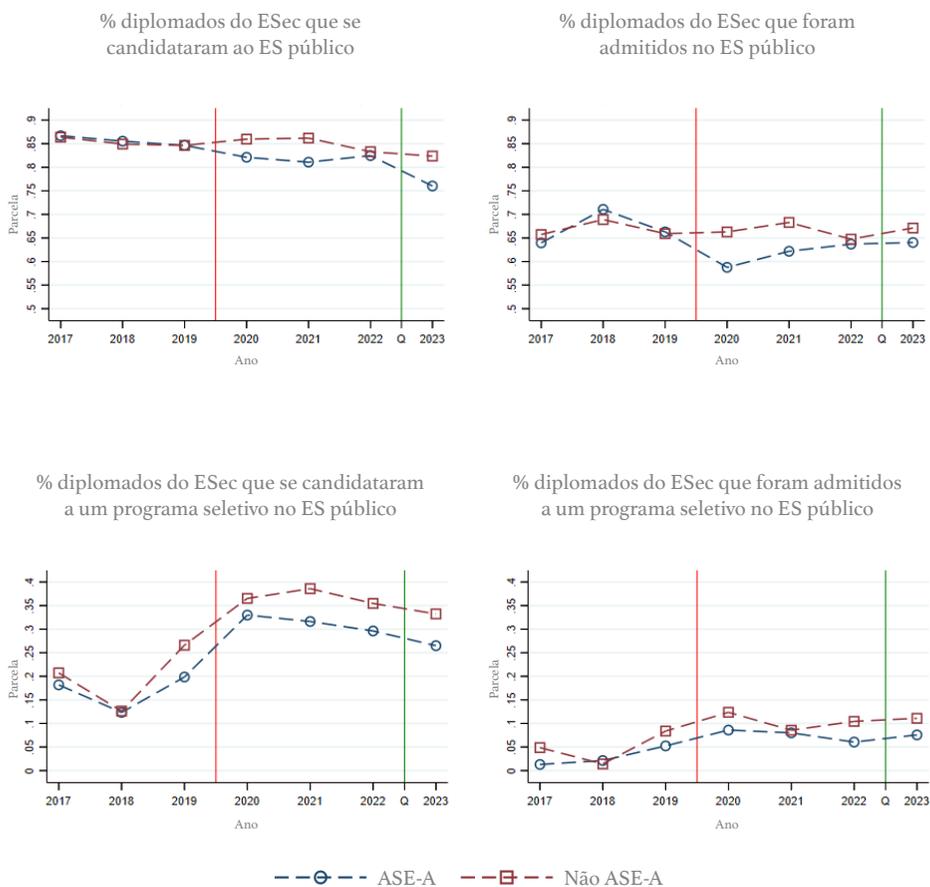


Figura A2. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Ciências Socioeconómicas no ESec)

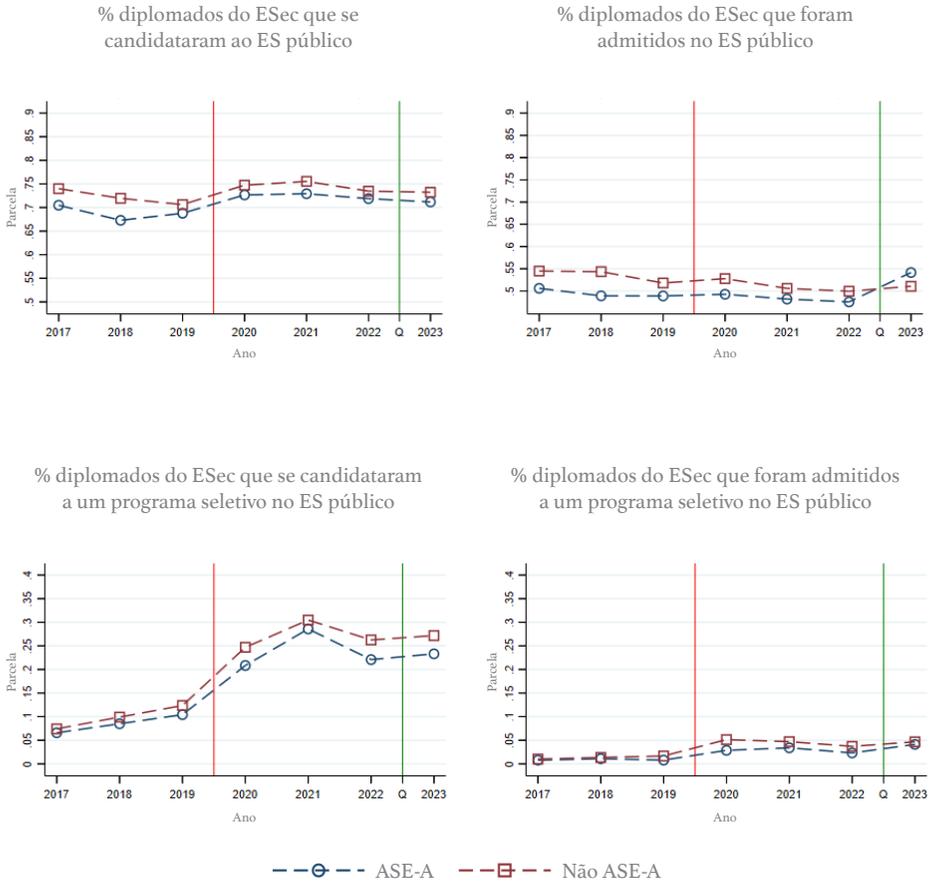


Figura A3. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Línguas e Humanidades no ESec)

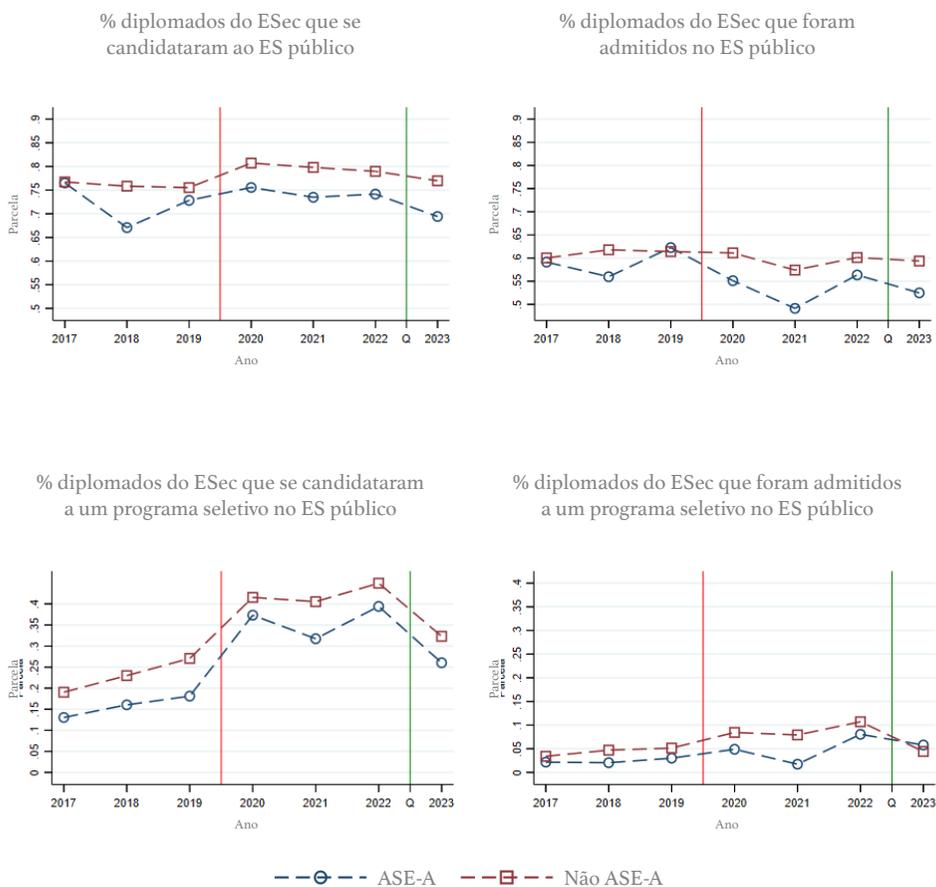
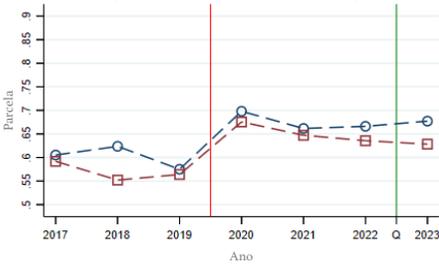
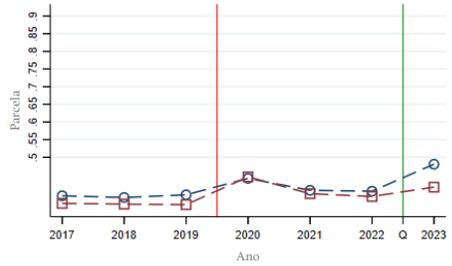


Figura A4. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Artes no ESec)

% diplomados do ESec que se candidataram ao ES público



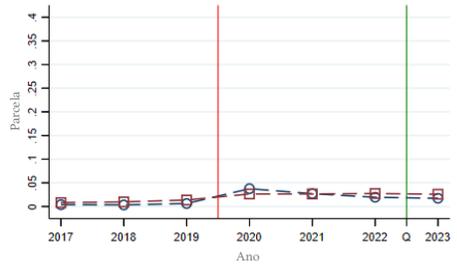
% diplomados do ESec que foram admitidos no ES público



% diplomados do ESec que se candidataram a um programa seletivo no ES público



% diplomados do ESec que foram admitidos a um programa seletivo no ES público



—○— ASE-A —□— Não ASE-A

Figura A5. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Outros Percursos que não CCH)

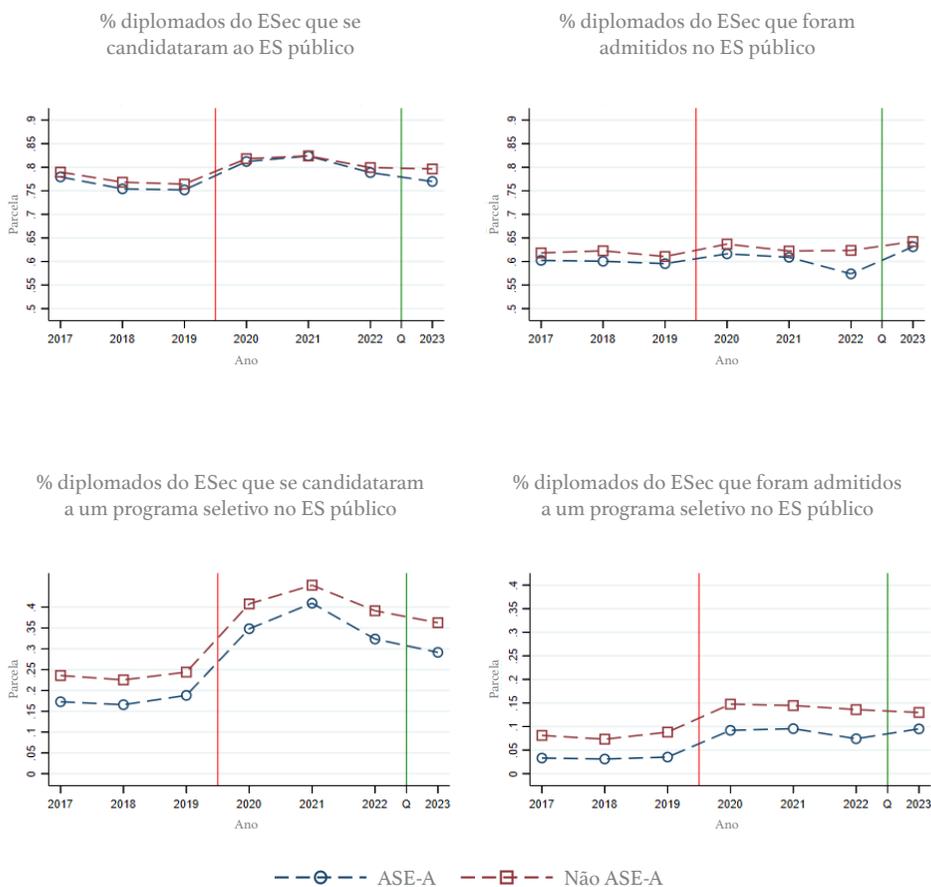


Figura A6. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Norte)

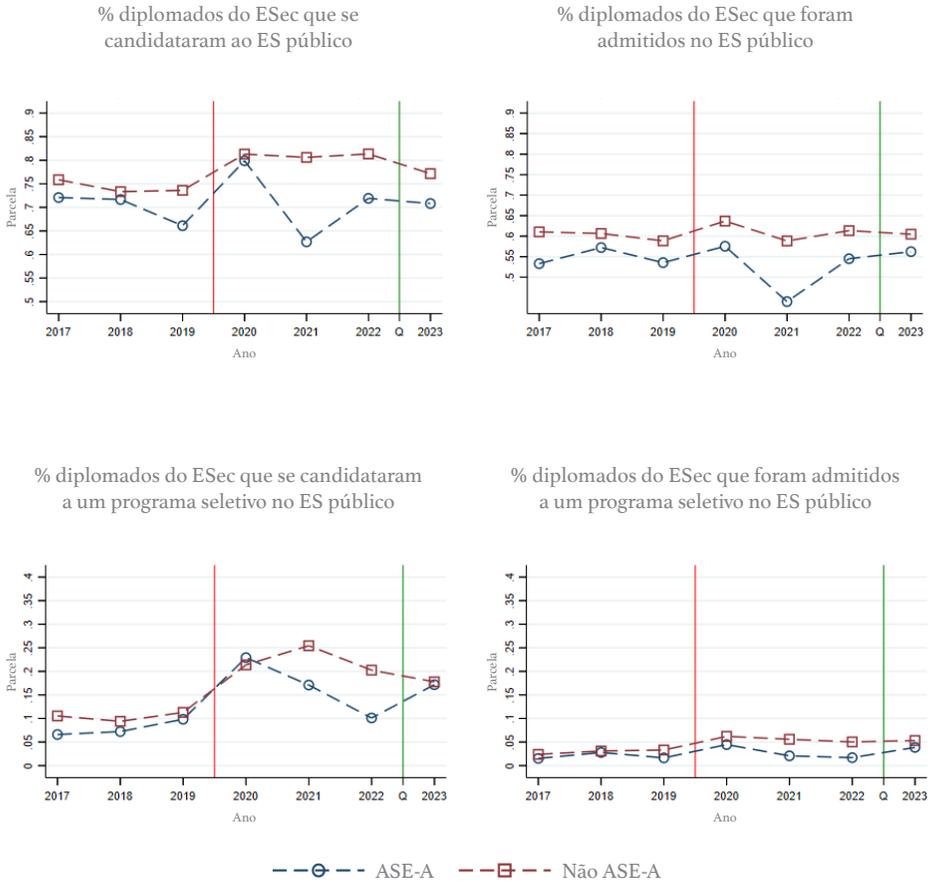


Figura A7. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Algarve)

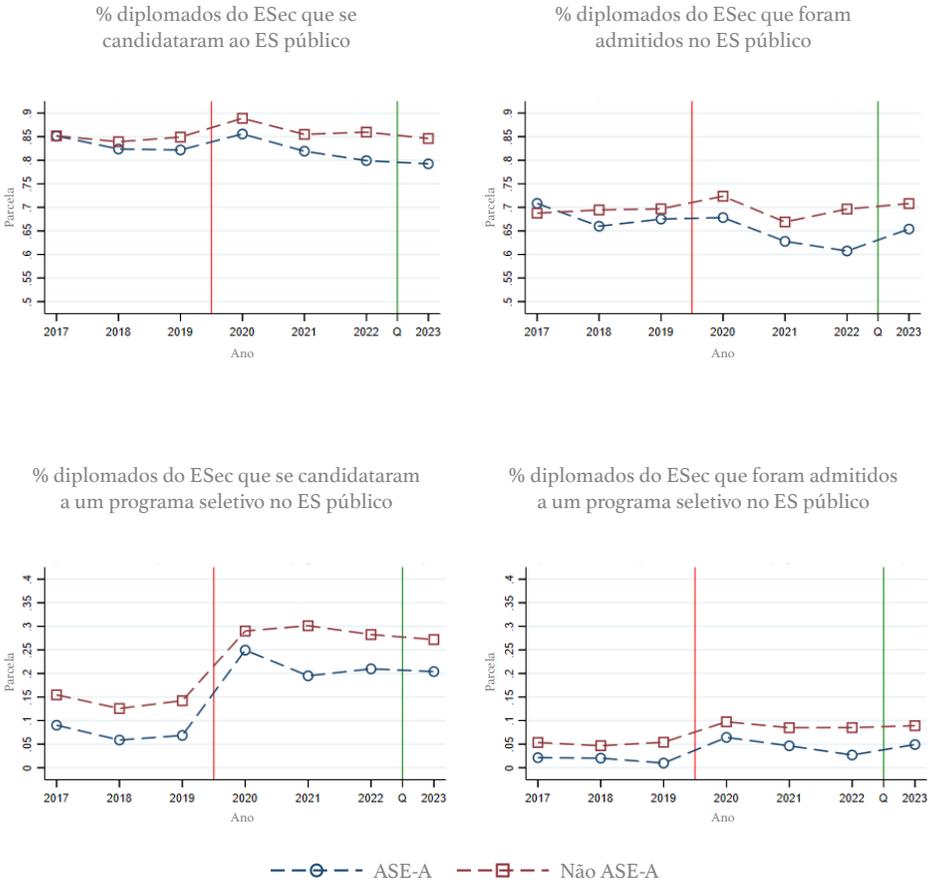


Figura A8. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Centro)

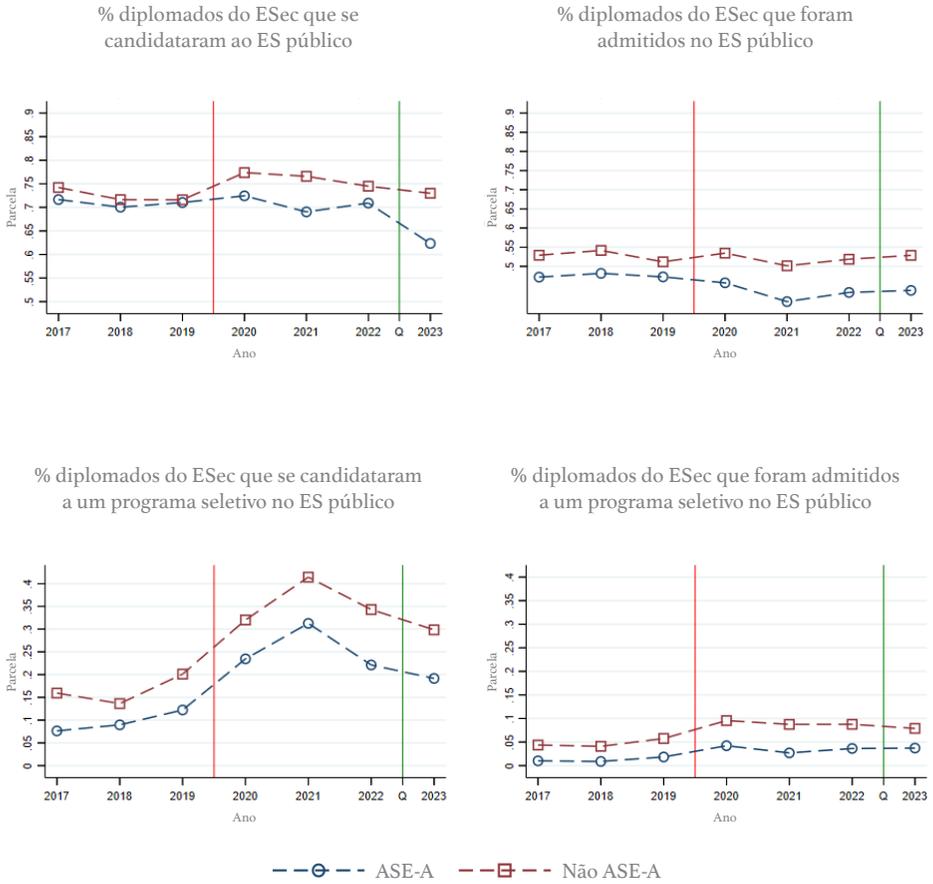


Figura A9. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Grande Lisboa)

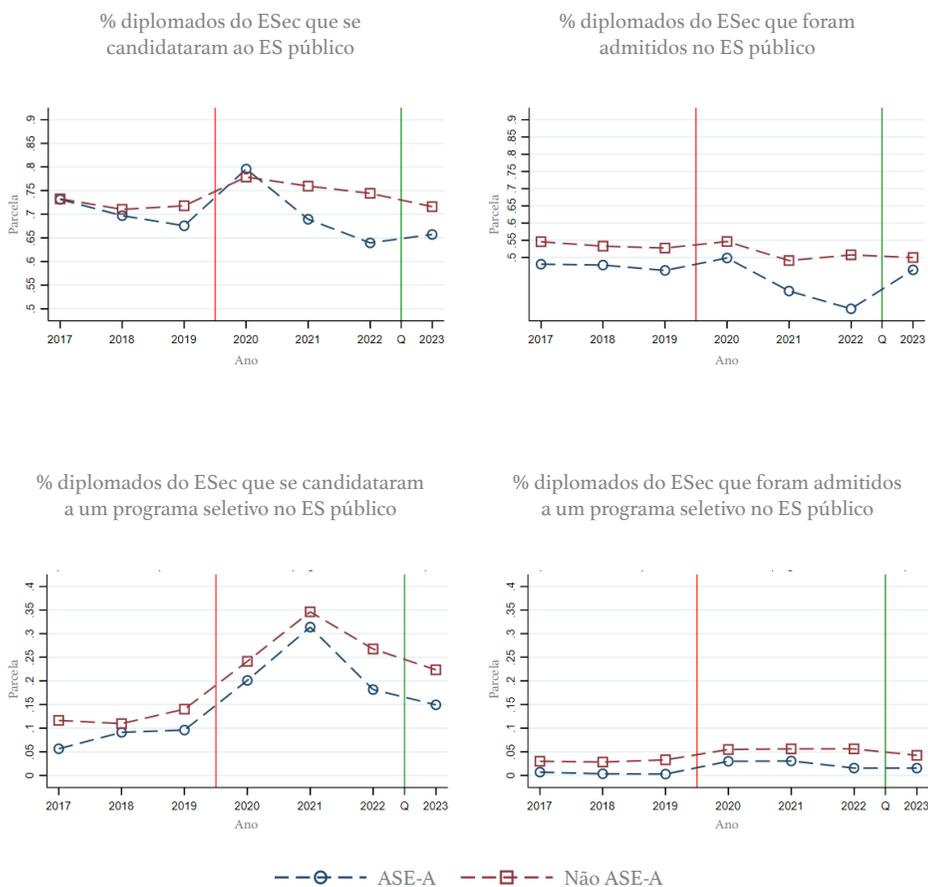


Figura A10. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Península de Setúbal)

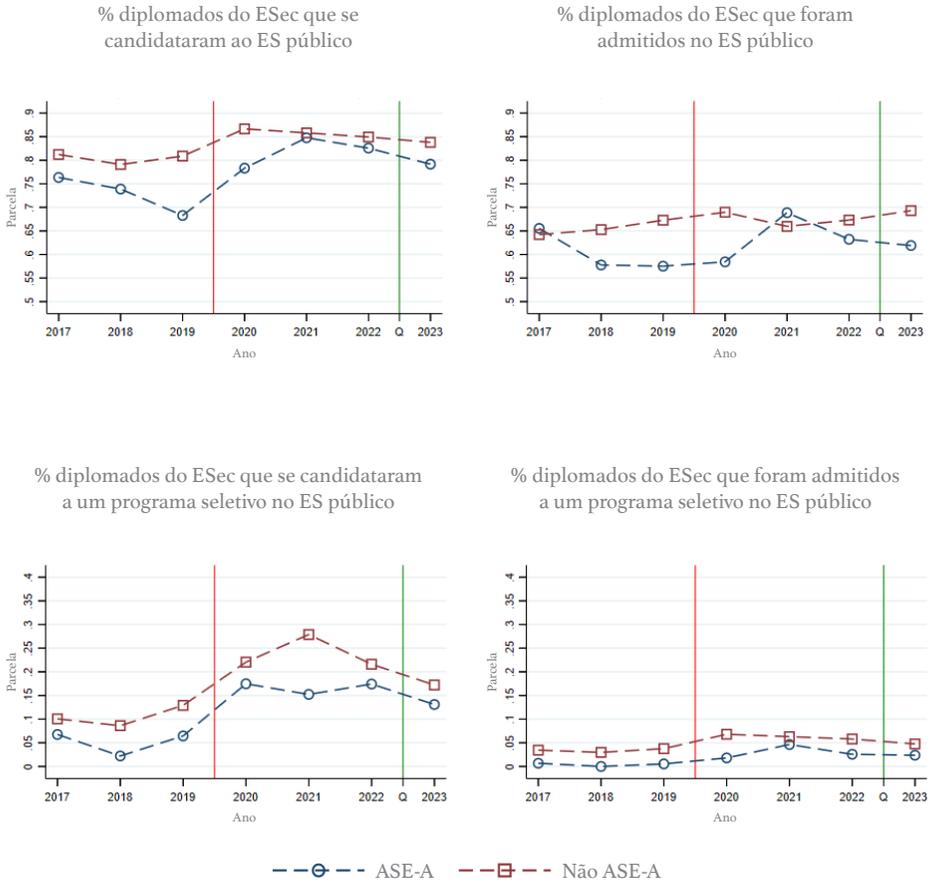


Figura AII. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Alentejo)

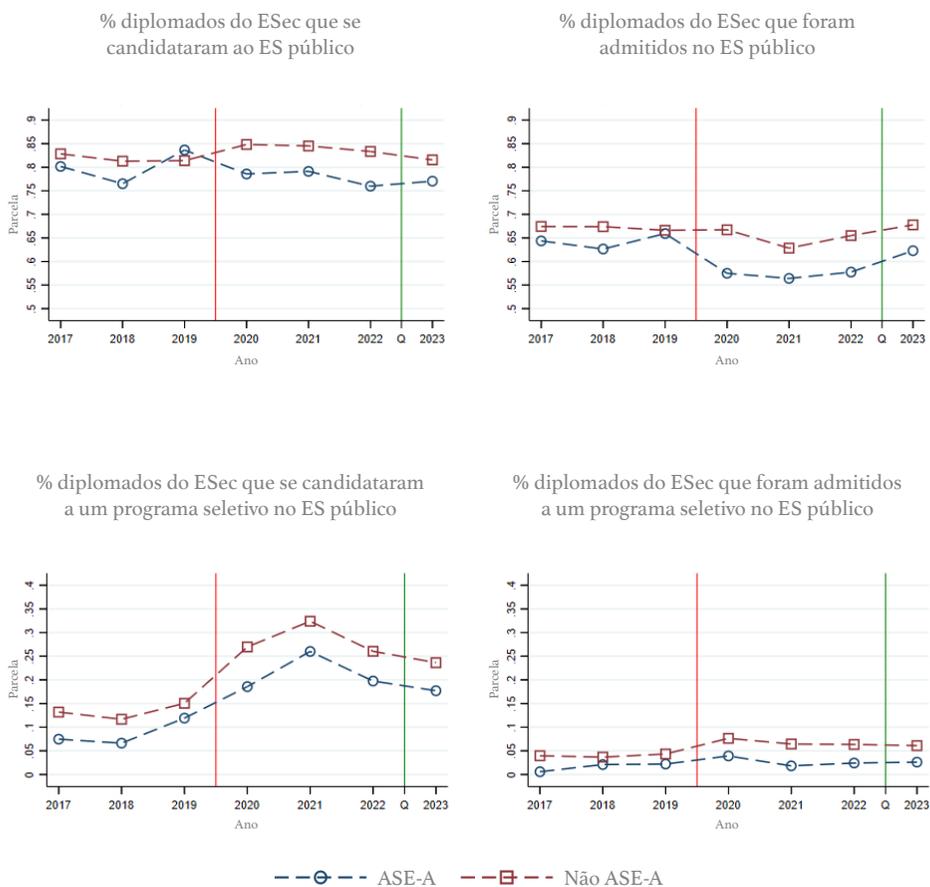


Figura A12. Candidatura ao ES por Rendimento Familiar (Oeste e Vale do Tejo)

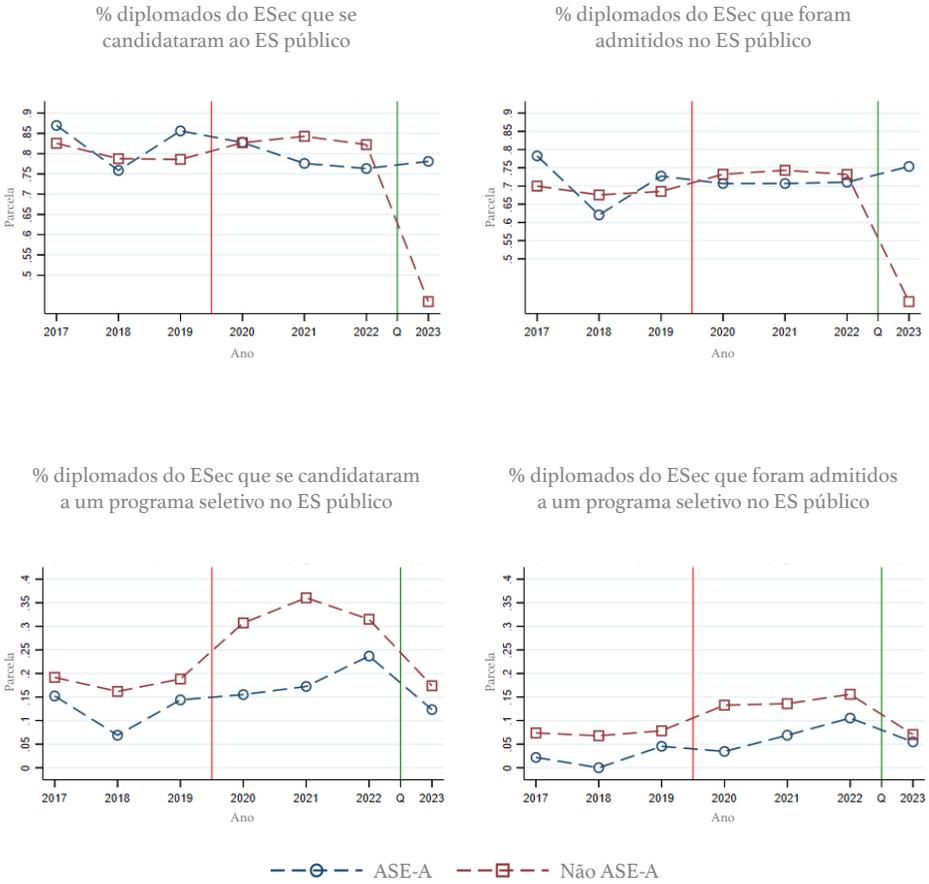
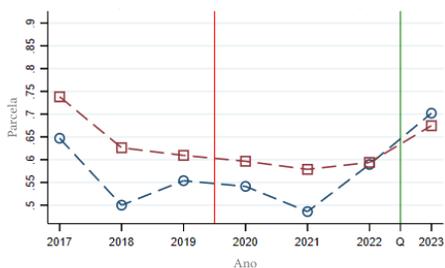
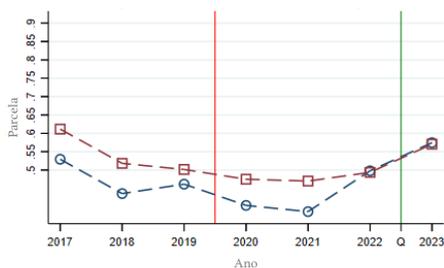


Figura A13. Candidatura ao ES por rendimento familiar (Região Autónoma dos Açores)

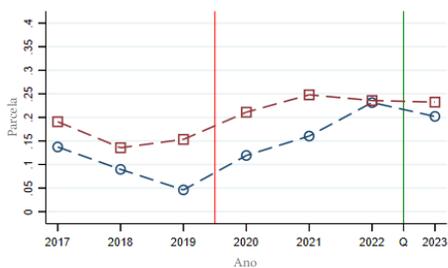
% diplomados do ESec que se candidataram ao ES público



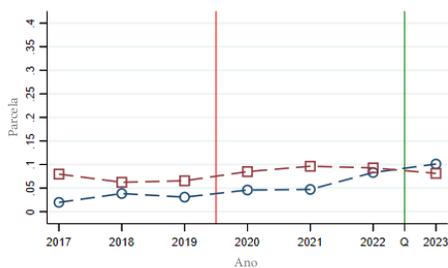
% diplomados do ESec que foram admitidos no ES público



% diplomados do ESec que se candidataram a um programa seletivo no ES público



% diplomados do ESec que foram admitidos a um programa seletivo no ES público



—○— ASE-A —□— Não ASE-A

Figura A14. Candidatura ao ES por rendimento familiar (Região Autónoma da Madeira)